

ATA N.º 22/XIII/2023

Reunião Pública de 22/11/2023

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Carlos Edgar Rodrigues Albino e com a presença dos Srs. Vereadores Rui Manuel Marques Garcia, Sara Daniela Rodrigues e Silva, Luís Manuel Miranda Amieiro, António Carlos Pedrosa Pereira, Vivina Maria Semedo Nunes, Anabela da Cruz Ramalho Fidalgo Rosa, Ivo Manuel Pereira Pedaço e João Miguel da Silva Romba.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MOINHO DO GAIO | ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA DELEGAÇÃO DE COMPE-
TÊNCIAS 14
2. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESTINADAS ÀS OFICINAS DA JUNTA DE FREGUESIA DA MOITA 16
3. APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DA MOITA | OFICINAS DA JUNTA DE FREGUESIA 20
4. CEDÊNCIA DE LOTE DE TERRENO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO CULTURAL - JUNTA DE
FREGUESIA DE ALHOS VEDROS 21
5. “CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS NO CONCELHO - 2024/2025”
EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS - PROCESSO: CP N.º 04/2023
- ABERTURA DE PROCEDIMENTO; - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA
INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR; - DECISÃO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO
CONTRATO; - PREÇO BASE; - PRAZO DA OBRA; - DIVISÃO EM LOTES; - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO
PROCEDIMENTO; - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA; -
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; - CABIMENTAÇÃO 28
6. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/1996 NOS TERMOS DO N.º 03 DO ARTIGO 27.º DO DECRETO-
LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL 33
7. PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO IMI NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 45.º DO ESTATUTO
DOS BENEFÍCIOS FISCAIS - NÁDIA CRISTINA BRITO PICADO MARQUES 34

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. João Augusto Henriques – Disse que “na última Assembleia Municipal, eu questionei o Sr. Presidente com duas situações, uma da Rua António Aleixo, e outra na Rua Florbela Espanca.

Na Rua Florbela Espanca, esta já foi alcatroada, mas eu queria dizer-lhe que na Rua Eça de Queirós, ao meio, existe um buraco em que os carros, ao passarem, batem no coletor, e eu fui buscar umas pedras e coloquei no local, portanto, gostava que o Sr. Presidente mandasse reparar essa situação para mais nenhum carro voltar a ficar lá «encalhado».

Na Rua António Aleixo, há algum tempo, os moradores fizeram uma informação ao Sr. Presidente, ou a alguém de direito, porque no Bloco L, no pátio, existe uma rotura de água há 6 meses, foram lá os funcionários da Câmara e colocaram um cone de plástico a sinalizar, no entanto, continua a verter água. Foi reparado, em outubro, na Rua Florbela Espanca, o buraco que já tinha algum tempo. Foram lá uns senhores com umas máquinas repará-lo, mas deram cabo do lancil e esse lancil pode provocar o rebentamento de um pneu e se isso acontecer, alguém vai ter que assumir a responsabilidade porque quando falei com o funcionário, a resposta que me deu foi “está bom assim, que abram os olhos”, ora no dia 16 de outubro, pelas 23 horas e 17 minutos, mandei um e-mail, com fotografias, para a Presidência da Câmara e para os serviços, passado algum tempo, cerca de um mês, fui aos serviços, ao pé da estação ferroviária, e fui informado pela segurança que não podia falar com ninguém porque ninguém me mandou emails, mas eu mandei emails para a Câmara e ninguém me respondeu. O senhor segurança, disse-me que eu tinha de ir à câmara, à loja do cidadão e eu deslocuei-me lá e reporteí a situação, isto no dia 24, no dia 9 vim, novamente, aos serviços, às 10h13m e voltei a reportar a mesma situação, mas, até à data, o lancil, não foi reparado e é perigoso.

Quero reportar uma outra situação que aconteceu hoje, mas que nada tem a ver com a Câmara, mas há um senhor, que deve ser doente mental ou algo do género, que vai para ao pé da escola, existem lá duas árvores, e eu tenho aqui fotografias que me enviaram para ver se o Sr. Presidente cortava as árvores, porque este senhor que eu referi põe-se atrás das árvores e tira os órgãos genitais, e não preciso dizer mais nada, em frente às crianças, chamaram a GNR, para tomar conta da ocorrência, a população da Fonte da Prata pede para cortarem as árvores.

Sr. Manuel Cerqueira – Disse que “venho relatar uma situação um bocado insólita porque, antigamente, as coisas funcionavam, tenho que admitir, melhor e agora estão a funcionar um pouco pior, no entanto, poderá haver alguma explicação porque o segundo telefonema que fiz a propósito da denúncia do problema, não gostei, sendo que a situação tem a ver com a intervenção dos serviços de águas e esgotos, ou seja, acontece que, no trajeto que faço para a minha casa, passo por uma rua, que é a Rua da Estremadura, e detetei que existe uma caixa de esgotos à porta do n.º 6, dessa mesma rua, que estava a verter esgoto, portanto, aquilo sai por cima do passeio, depois vai para o lancil, e vai direto para a sargeta, e já está assim há um mês. Há cerca de umas quatro semanas, mais ou menos, fiz um telefonema para a Câmara a denunciar a situação e informei “olhe, não é à minha porta mas, de facto, está aqui uma caixa de esgoto a verter, pedia o favor, se os serviços de esgotos pudessem intervir, para limpar a caixa e resolver o problema porque isto está a criar maus cheiros e as pessoas têm que saltar a zona do passeio, para não pisarem aquilo, porque senão levam os sapatos todos sujos para casa”, acontece que ficaram com o meu número de telefone, existe registo do telefonema que eu fiz, com certeza, e, entretanto, passou uma semana e ninguém foi, ao local, intervir e eu, como bom cidadão, voltei a ligar, da primeira vez foi uma senhora que me atendeu, desta vez foi um senhor e voltei a informar sobre o assunto, inclusive, informei que, apesar de ter lá uma placa a dizer “vende-se”, pelo menos, no 1º andar, vivem lá pessoas, não sei se o proprietário ou as pessoas que lá moram, reportaram

isso à Câmara, ou aos serviços da Câmara, mas como passo por ali todos os dias, voltei ao assunto, porque já falei há uma semana e continuam sem fazer nada sendo que a resposta foi “sabe o que é? Há muito trabalho, temos muitas saídas e pouca gente, se calhar era melhor voltar ao tempo da outra senhora”, pois é, mas eu há uns anos telefonava e passavam dois, três dias tinha cá o piquete e resolvia o problema, portanto, eu não gostei nada da conversa porque acho que o papel de um funcionário público, acima de tudo, é servir a causa pública, não tem que dar atenção a clientelas partidárias ou, eventualmente, a partidos que passem pela gestão da Câmara, ou pelos Órgãos do poder, portanto, a função de um funcionário público, ele é pago por todos os cidadãos, são todos os impostos que pagamos que estão a garantir o posto de trabalho, e é a causa pública que eles têm que servir e não A, B ou C, por isso, quando a pessoa fez essa conversa de retorno, eu não gostei nada, mas o que é certo é que, até agora, não apareceu lá ninguém, mesmo agora vim de lá e continua o esgoto a correr, portanto, agradecia que o Sr. Presidente visse o que se está a passar, porque, de facto, não é só esse caso, existem vários casos que têm a ver com os serviços externos da Câmara, nomeadamente, por onde passo existem os «big bags» atulhados de entulho nos passeios, que se mantém, no mesmo sítio, semanas e semanas e ninguém os recolhe. Ontem passei na estrada nacional, e um deles até tem erva daninha à volta, por isso, terá a ideia de há quantas semanas ou, provavelmente, meses é que aquilo está ali, por isso, alguma coisa se está a passar e eu não estou nada satisfeito com o que vejo, portanto, para além, do facto, do Sr. Presidente já ter a ideia disso porque já reportei aos serviços duas vezes, aos cálculos que faço, há quatro anos que o celebre túnel do apeadeiro da Baixa da Banheira não tem iluminação do lado sul. Havia lá um projetor que está apagado, há pelo menos quatro anos, já vem do tempo do outro executivo, já falei aqui, ao Sr. Presidente, sobre isso, é ir ver que isso está registado, as vezes que falei dessa falha e, na altura, até prometeu que podia lá meter as calhas para as bicicletas passarem como está no outro túnel mais acima.

Eu acredito que o Sr. Presidente tivesse reportado isso aos serviços, e acredito, piamente, que haja um eletricitista pelo menos na Câmara, que faça esse serviço e possa ir lá verificar para mudar e substituir a lâmpada, agora, das duas uma, ou o Sr. Presidente se esqueceu de dizer e a coisa está como está, ou o Senhor passa a mensagem aos serviços, e os serviços, pura e simplesmente, ignoram, ou alegam que não têm ninguém, portanto, gostava que me desse, alguma, explicação sobre o assunto porque isto não é nada normal, o que eu começo agora a perceber, é que as coisas, às vezes, só andam quando alguém fica farto e depois chama, aqui, a SIC Notícias ou algo do género, torna-se público a nível nacional, e depois é que parece que alguma coisa se faz.

Eu não quero ir por aí e acho que isso não é solução, agora, tem de haver uma explicação para isto porque isto não é normal, isto está ao serviço da causa pública, não é serviço de ninguém, e é inadmissível estar, quase, um mês sem se fazer a limpeza de uma caixa com todos os inconvenientes que aquilo traz, por exemplo, maus cheiros e é um foco de infeções que ali está, as crianças pisam aquilo e levam para casa, agarrado aos pés, já nem me quero lembrar do tempo da pandemia que, até, deixávamos os sapatos à porta para não haver contaminação em casa, no entanto, agora já se pode passar por cima daquilo e já não existem esses cuidados, mas enfim, portanto, agradecia que me desse uma explicação porque acho que isto não é normal, e agradecia que resolvessem aquilo, o mais depressa possível.

Outro assunto que tem a ver, também, com os serviços foi o facto que reportei, porque observei porque sou uma pessoa que, às vezes, sou um bocado curioso, ando de bicicleta para exercer atividade física pelo Concelho, costumo andar pelos passadiços e venho aqui à Moita, tem de se dizer que foi uma obra boa que fizeram e deixaram da gestão anterior, por vezes, vou até ao Rosário e, por acaso, tenho passado em vários sítios, e reparei que, na Quinta do Facho, houve uma rotura de uma conduta de água, há uns meses, acho que foi no Verão, e agora, recentemente, na Rua da Liberdade na Baixa da Baixa da Banheira, também, houve um rebentamento de conduta que libertou, se calhar, milhares de hectolitros de água pelas ruas e isso arrancou centenas de quilos de areia, largados ao longo da estrada. O que é certo, é que as reparações foram feitas, os buracos, ao fim de não sei quanto tempo foram tapados, mas a areia ficou ao longo da estrada e o que aconteceu foi que houve estas chuvadas e a areia começou a desaparecer porque foi para dentro das sarjetas, mas não devia ter ido porque deveria

6
SP

ter sido recolhida, ora, pergunto, esses serviços são supervisionados por quem? Os trabalhadores andaram lá a tapar os buracos e a resolver o problema e depois não deveriam ter concluído o serviço de limpeza da estrada para evitar que essas areias se infiltrassem e viessem a entupir o sistema de esgoto da água pluviais? É que se formos ver, se calhar, as sargetas estão todas entupidas e não sei o que poderá acontecer com mais qualquer coisa que venha, provavelmente, alaga. Isso aconteceu, exatamente, na Quinta do Facho e na Rua da Liberdade, na Baixa da Banheira. Na Quinta do Facho, por curiosidade, ainda há lá resquícios da areia encostada ao longo do lance, é questão de irem verificar, portanto, a conclusão que tiro é que, de facto, os serviços estão a funcionar mal, não sei se há ligação entre chefias diretas e as intermédias, quem é o responsável pela secção, se isso é visionado se não é, se é feito o controle de produtividade porque, às vezes, não são necessários mais trabalhadores, basta que haja organização no processo, e nem é necessário que os trabalhadores trabalhem muito mais, será mais uma questão da organização dos processos para melhorar os efeitos visíveis, portanto gostava que me dissessem alguma coisa sobre o assunto.

Depois, tenho aqui um outro tema, que tem a ver com as Escolas Básicas da Baixa da Banheira, nomeadamente, há, aqui, um caso curioso, porque nas minhas voltas de bicicleta passo pela Escola Primária de Alhos Vedros e digo para mim, olha aqui está um bom trabalho porque têm um parque infantil, num espaço que apesar de não ser muito grande, está bem equipado, passo pela Zona Norte da Baixa da Banheira, tem duas Escolas Básicas, a Escola n.º 2 e a n.º 7, estão perto do Parque Estrela Vermelha, têm o exterior bem arranjado e com parques infantis, depois, passo nas outras Escolas da Baixa da Banheira e, curiosamente, nas escolas onde andei que são a n.º 3 e n.º 4, são as mais antigas da Baixa da Banheira, olho lá para dentro e vejo na escola n.º 3, quatro mesas com bancos à volta, vejo a um canto, um espaço para fazer agricultura ou jardinagem, mas que só existe ervas daninhas e, apesar, de ter um campo para jogarem eu pergunto se estas crianças não têm direito a um parque infantil? Podem responder que, o logradouro, não existe muito espaço, mas não é o caso, porque os brinquedos dos espaços infantis são adaptados ao espaço existente e se a Câmara tiver alguma dificuldade em lidar com este processo, eu não quero estar a acusar esta vereação porque isto é um assunto que já vem de trás, de outros executivos e de anos anteriores, mas já estão, pelo menos, em metade do mandato, já era para se ver alguma coisa deste assunto, pelo menos terem uma ideia se vão fazer alguma coisa, portanto, o que acontece, é que na escola onde andei, a n.º 3, lamento, não há um parque infantil e já, no meu tempo, os miúdos adoravam ter uns brinquedos para brincar pois, naquela altura, não tínhamos nada, se queríamos um baloiço tínhamos de trepar árvores, agarrar nas pernas e fazer um baloiço, com o risco que isso tinha, mas hoje, em dia, um parque infantil tem os seus brinquedos com toda a segurança, tem um piso adequado para o amortecimento das quedas, as crianças são protegidas e podem desenvolver a sua motricidade e era isso que eu gostava, que aquelas crianças, naquela escola, também tivessem esse direito, porque há aqui discriminação, umas escolas têm e as outras não. Não tem a escola n.º 3, como não tem a n.º 4 e não tem a escola n.º 6, que é a mais recente e que fica ao pé do Parque das Laranjeiras. Essa, também, é uma escola de raiz, mais ou menos recente, e também não tem. Não percebo, qual é a explicação?

Depois, por curiosidade, passei pela escola n.º 1 da Baixa da Banheira, que é uma área enorme, e o que verifiquei foi que aquela escola tem vinte bancos de jardim, é esse número exato, e tem uma pequenina torre e um escorrega, e duas molas, é o que aquela escola tem, e a pergunta que faço, é para quê tantos bancos de jardim? As crianças quando saem de uma sala de aulas, onde estão tantas horas sentadas, quando veem para o exterior querem é atividade física para descomprimir. Não faz sentido e digo-vos mais, vinte bancos de jardim contrapondo com o número de bancos de jardim que existe no Parque das Laranjeiras que são só seis, ainda há pouco passei pela escola e nenhuma criança está sentada naquilo, nem quer saber dos bancos para nada, estavam todos à "molhada" na zona dos brinquedos, aí é que estava um grupo de miúdos, e isso é normal, as crianças estão fechadas dentro de uma sala de aulas, vem para fora querem é expandir e terem atividade motora e precisam desse tipo de coisas para expandir e isto é que é ajudar as crianças e não discriminá-las porque acontece, e bem, nas outras escolas existe, na zona Norte existe, Alhos Vedros existe e, se calhar, na Moita, também, não vim cá ver, mas por serem escolas onde andei, achei que aquilo não estava bem e que há uma discriminação ali.

Se for necessário, façam um contacto com a APSI (Associação para a Promoção da Segurança Infantil) e eles ajudam, até dão cursos de formação, se for necessário, para explicar como se pode preencher um espaço de uma escola, um recreio da melhor forma para ajudar as crianças, isso é que é fundamental, portanto, espero que a vereação, nos dois anos que falta faça, alguma coisa para corrigir isso.

Seguintemente, trago um assunto delicado que tem a ver com a situação que existe na Zona Sul, ou seja, passámos um verão diabólico, extremamente quente, na Baixa da Banheira, na Zona Sul, existem poucos espaços com árvores e jardins de proximidade que as pessoas se possam abrigar do sol, um dos espaços que existe é o Parque das Laranjeiras e o outro é à volta da igreja da Baixa da Banheira que, por sinal, nessas alturas estão sempre com bastante gente, quanto à Zona Sul da Baixa da Banheira, desde a linha do comboio até ao Vale da Amoreira, não conheço uma zona que se diga que é um parque de proximidade, tem uns bancos de jardim, tem árvores, que são necessárias para a oxigenação do espaço, um parque infantil para as crianças, para os avós que estão com os netos, não tem nada, para ir a um parque infantil tem que ir à Zona Norte, para beneficiar de umas sombras e circular tem que ir à Zona Norte e, muitas vezes, há velhotes que não têm possibilidades ou, se calhar, não têm carro para se deslocarem para lá, portanto, a Baixa da Banheira tem, na Zona Norte, espaços verdes em quantidade e qualidade, um bem-haja às pessoas que tiveram a iniciativa, naquela altura, de fazer uma área verde daquelas que é das mais extensas e maiores que eu conheço no Distrito de Setúbal, sem dúvida, no entanto, considero que a Baixa da Banheira, na Zona Norte, tem tudo muito bem, mas na Zona Sul aquilo está um bocado limitado no que diz respeito a espaços verdes ou a parques infantis, eu não conheço. Existe aquele no Parque das Laranjeiras, que foi feito à quatro ou cinco anos, de resto não há mais nada e, portanto, a pergunta que eu faço é, se, efetivamente, a vereação está vocacionada, porque há dificuldade, e eu sei que na Zona Sul há dificuldade em ter espaços que sejam públicos para que a Câmara possa transformar em jardins de proximidade, ou áreas de lazer porque a maioria dos terrenos penso que sejam privados, mas ia colocar uma questão fundamental e que devia ser estruturante para a Zona Sul da Baixa da Banheira que é, face à ausência de terrenos disponíveis para que a população desfrute de espaços públicos adequados para as suas necessidades, face a essa dificuldade, uma vez que a grande maioria são privados, está a vereação disposta a investir na recuperação de alguns terrenos que são privados para trazê-los para a esfera pública, ou não está? Porque eu sei que, noutras vereações do País, quando é necessário fazer um investimento que beneficie a população e que traga melhores condições de vida para que a população usufrua, esse investimento é feito e são comprados esses espaços.

Vou dar um exemplo de um espaço central, e penso que teria um impacto muito importante se lá fosse feita alguma coisa para o interesse público, que é o espaço onde existiram os antigos pombais da Baixa da Banheira, que vai desde o início da Rua dos Lusíadas, atravessa a Baixa da Banheira, passa pela Rua Jaime Cortesão e termina próximo do Lidl, há um espaço, uma enorme faixa de terreno aí, que é privado, eu não sei quem são os donos do terreno, não é isso que está em causa, o que sei dizer é que, face à ausência de espaços verdes e de espaços de polivalência em que as pessoas o possam utilizar para desenvolver atividades culturais e recreativas, até existe nesse terreno uma inclinação que dava para fazer um anfiteatro quase natural, mas uma vez que o terreno é privado, a pergunta que se faz é, o que é que a Câmara vai fazer? E estou a dizer isto porque, sinceramente, no início do verão vi lá alguém a fazer o levantamento topográfico àquela zona, até perguntei à pessoa se estava a fazer aquele trabalho pela Câmara e esta respondeu-me que não, que o terreno era privado, por isso, suspeito que haverá algum projeto que poderá entrar na Câmara, e desde já, digo que aquela zona, para mim, não é admissível fazer qualquer estrutura para habitação, ou seja, do que for. Não existem condições para que a Baixa da Banheira cresça mais em habitação, naquela zona, portanto, estou a alertar a vereação para o problema de que a população da Baixa da Banheira, nomeadamente, a da zona Sul, merece um bocadinho mais, merece que tenha melhores condições para poder viver e usufruir de espaços mais abertos, com árvores e com condições para as pessoas porque a nossa vida não é só dentro de casa. As pessoas procuram melhorar a vida e as condições de vida, não é só dentro de casa, é no exterior e

6

aí é necessário que, também, possamos usufruir de boas condições de vida e possamos circular e sentirmo-nos bem.

Na realidade, quem olhar para o Concelho todo vai verificar que o centro geográfico do Concelho da Moita é a Freguesia da Moita, mas o centro demográfico do Concelho da Moita não é aqui, o centro demográfico do Concelho da Moita está situado no “trinco” Alhos Vedros, Baixa da Banheira e Vale da Amoreira porque mais de 50% da população mora lá, e é preciso canalizar recursos para as que as pessoas possam usufruir daquilo a que têm direito, não é desequilibrar porque a Zona Norte tem boas infraestruturas e está bem mas, também, devem melhorar os aspetos da Zona Sul”.

Sr. José Rosa – Disse que “gostava de pedir dois esclarecimentos, o primeiro assunto que me traz aqui é privado, preciso de um esclarecimento sobre o processo P.O. n.º 63/2022 que se refere a um processo de reconstrução em Alhos Vedros, é uma obra que é do meu filho, e aviso já que não tenho procuração nenhuma para fazer essa pergunta porque a obra não é minha, é do meu filho. O outro pedido de esclarecimento que preciso é sobre a fatura da água porque, no mês de outubro, recebi uma fatura no valor de 3,96 €, fui verificar a fatura porque tinha um valor muito baixo e vi logo que não podia estar bem e, não estava porque não me foi debitado metros nenhuns de água gastos, portanto, aquilo deve ser a fatura base, sem metros nenhuns, mas eu tinha a água gasta e pensei para mim “lá vai acontecer, outra vez, que no próximo mês vou passar para o segundo escalão da contagem da água porque em vez de ser a água de um mês, é a água de dois meses, passa para vinte e tal metros, então vou pagar a água no segundo escalão”. Fiz um email para a Câmara, os serviços responderam-me que iam ter em atenção o meu e-mail, que já não podiam refazer a faturação da água que eu enviei, com a contagem porque a fatura já tinha ido para o banco, tudo bem, entendi perfeitamente, e que quando a fatura viesse debitada do banco iriam enviar-me uma nova fatura, e assim foi feito, só que neste mês voltou-se a repetir a mesma situação, ou seja, recebi outra fatura de 3,96€, entretanto, recebi a fatura de outubro com o valor de 32€ da água, o que acho normal porque eu não enviei a contagem de outubro, portanto, pergunto de quem é a responsabilidade da contagem da água? É minha, ou é dos serviços da Câmara? A pergunta é direta e agradeço o esclarecimento.”

Seguidamente, o Sr. Presidente respondeu às questões colocadas pelos munícipes.

Sr. Presidente - Disse que “sobre as questões assinaladas pelo Sr. João Henriques, já anexei aos documentos as questões que colocou, para seguir o procedimento e ficar registado em Ata e apenso ao processo para que, futuramente, se necessária a consulta, consigam consultar os processos com toda a clareza.

Do que aqui assinalei, o buraco, a rotura da água, entre outras, o que posso dizer é que vou tentar saber junto dos serviços o que se terá passado, tentar averiguar, uma vez que o Senhor disse-me que já lá está há muito tempo, vou tentar verificar o que aconteceu, ou seja, se já repararam, quantas vezes lá foram, se ficou bem reparado e se foi preciso alguma coisa adicional, o que é que foi preciso.

Pegando no assunto, não só para responder ao Sr. João Henriques mas, também, porque me fez um reparo, relativamente, a uma alegada resposta menos bem conseguida por parte de um trabalhador da autarquia, dizer que tenho os trabalhadores, da Câmara Municipal, como um todo que, neste momento, já são aproximadamente 1200 trabalhadores, das mais diversas áreas, com os mais diferentes tipos de atividade e que na sua maioria são pessoas esforçadas, empenhadas, comprometidas para com o trabalho, mas como em todas as organizações, há pessoas que têm dias bons e outros menos bons, há dias em que nós, fruto de situações diversas, temos a capacidade de dar uma resposta mais assertiva e mais cuidada, outras alturas, não se permite, até por constrangimentos da própria situação e com isto, não estou a desculpar nem um, nem outro, mas quero dizer que fico preocupado quando uma e outra vez, e porque já não é a primeira vez, o Sr. Manuel Cerqueira disse-o, com todas as letras, que havia a sensação que para um executivo trabalhava-se de uma determinada forma e que para outro trabalha-se de outra forma e como já não é a primeira vez que a população me diz isso, deixa-me e deve

deixar-nos a todos preocupados. Penso que esta situação não define a função pública, a ser verdade que possam existir trabalhadores, como muitas vezes vemos em algumas publicações, células de determinadas forças políticas a trabalhar, no seio, da Câmara e, às vezes, não conseguimos perceber bem qual é o objetivo, e se não for o serviço público só nos pode levantar as maiores preocupações porque o serviço público, independentemente, do trabalhador de uma Câmara Municipal poder ter, seja qual for o credo, qual for o clube ou a força partidária que, neste caso, simpatize ou seja militante, que é livre de a ter, o foco principal deve ser o serviço público e, como digo a todos os trabalhadores, no momento, que assinamos o Contrato com a Câmara Municipal e tiramos as fotografias, e que hoje, em dia, posso dizer que no espaço de dois anos a Câmara já contratou 179 trabalhadores, para se ter uma ideia da quantidade, ou seja, no mandato passado, em quatro anos, contrataram-se cerca de 130 trabalhadores, neste mandato já se contratou mais de 179 trabalhadores, portanto, acho que isto é significativo do esforço que a Câmara tem feito no sentido de reforçar as equipas nos diversos serviços, e já nem estamos a falar, neste universo de 179 trabalhadores, da regularização dos trabalhadores que estavam precários nas escolas, a recibos verdes, e que a Câmara, e bem, a meu ver e acho que todos perfilhamos dessa visão, que é o facto de devermos privilegiar os contratos e não situações de precariedade.

Este Executivo veio corrigir essas situações, e essas pessoas, também, passaram a fazer parte da Câmara Municipal, mas posso-lhes dizer que essas pessoas não estão englobados, no universo dos 179 trabalhadores que lhes apontei atrás, por isso, há mais trabalhadores na Câmara e acrescentar que, há pouco tempo, chegou a viatura do saneamento em que o valor, aproximado, é de 500.000,00€, é a viatura mais cara do Município e que faz a manutenção e prevenção na nossa rede de saneamento, já para não falar das outras duas viaturas de saneamento, que já existiam mas que tinham as bombas estragadas e nós deixamos de alugar serviços externos e arranjámos, também, esses dois equipamentos e com isto, quero dizer-vos que já existem condições, seja do ponto de vista de recursos humanos, seja do ponto de vista de equipamentos, para que o trabalho decorra com toda a eficiência, mas, também, dizer-vos que os monos, neste momento, só são recolhidos porque a Câmara recorreu a serviços externos porque o número de pedidos de baixa médica é tão elevado, em determinadas áreas específicas, e com isto não estou a pôr em causa que as pessoas não estejam, efetivamente, doentes, mas o número de baixas médicas é tão elevado que compromete a execução do trabalho e isso prejudica a Câmara, em primeiro lugar, e prejudica os trabalhadores porque o trabalho que era para ser feito por dez pessoas faz-se, por exemplo, com seis, uma vez que em algumas áreas existe mais de 25% de baixas médicas e, desta forma, temos que recorrer a serviços externos e a população sai prejudicada, e quem, hipoteticamente, possa ter orgulho ou ficar contente com este tipo de situação, é sinal que não tem o interesse público em primeiro lugar e não tem o gosto pela sua terra em primeiro lugar porque já se começa a ouvir muita coisa e isso não se pode ignorar. Não se pode fazer de conta que não se ouve aquilo que as pessoas dizem porque nós temos de estar disponíveis para os ouvir e quando há pessoas que, com coragem, vêm à reunião de Câmara e acabam por dizer aquilo que foi dito para nós é um motivo de preocupação porque já não é só conversa de café, nem o diz que disse na rua, é porque agora as pessoas vêm aqui dizer ao púlpito e têm um rosto, têm um nome e isso deixa-me preocupado.

O que vos posso dizer é que trabalhamos, diariamente, para dar melhor condições aos trabalhadores da Câmara Municipal, seja nos equipamentos, seja, por exemplo, nas intervenções das instalações como as que foram feitas nos balneários e em diversas infraestruturas.

Nos equipamentos municipais vamos, também, intervencionar o refeitório da Câmara Municipal para que possa ficar, aberta uma sala, 24.00 horas, para que as pessoas que trabalham por turnos possam ter um local onde possam aquecer as suas refeições, ou seja, estamos a trabalhar para que hajam, efetivamente, melhores condições na Câmara Municipal, independentemente das cores, simpatias, ou fidelizações político/partidárias, portanto, temos que perceber que, se gostamos da nossa terra temos que dar o nosso melhor em todas as áreas e depois, em cada momento eleitoral, no dia do voto, cada um fará aquilo que achar melhor, mas, claro, que o número elevado de baixas médicas prejudica a qualidade de muitos dos serviços, no entanto, estamos a tentar encontrar soluções e é nesse sentido que temos processos de contratação de mais pessoas para trabalharem na Câmara Municipal.

Relativamente à diferença do número de bancos no Parque das Laranjeiras versus a escola n.º 1 da Baixa da Banheira, a única coisa que lhe posso dizer é que, tirando a substituição de bancos que estavam estragados, ou um ou outro que tenhamos acrescentado numa ou noutra escola, vinte bancos não os pusemos lá, de certeza, esses vinte bancos já lá estavam, tal como os seis bancos, no Parque das Laranjeiras, colocámos, recentemente, bancos junto às Fontaínhas, nas traseiras da Avenida José Almada Negreiros, e noutros espaços, agora, nesses dois espaços os que lá estão, já lá existiam.

Podemos e temos, continuamente, colocado espaços infantis e parques em várias escolas, nomeadamente, em Alhos Vedros e outros locais do Concelho, temos estado a fazer a requalificação nas escolas de equipamentos infantis e colocação de novos parques, no entanto, peço desculpa, mas na Escola da Baixa da Banheira, na N.º 4, a prioridade deste Executivo, o dinheiro que gastou e foi, aproximadamente, 40.000,00€ que daria, efetivamente, para ter feito um ótimo parque infantil, mas a prioridade foi criar uma sala de apoio para as crianças com necessidades especiais, uma vez, que já há muitos anos que era pedida uma sala naquele espaço, e o senhor se passar pela escola, verificará que a escola ganhou uma sala nova e foi essa a intervenção que fizemos, ou seja, e para que fique claro, as carências do nosso território, como um todo, o Concelho da Moita com 55.000 km², são muitas e em diversas áreas, e seria ingênuo da nossa parte, ou pouco desavisado da nossa parte, dizer que iríamos chegar a todo o lado ao mesmo tempo, mas temos estado a chegar, ou seja, este ano a escola n.º 4 não levou um parque, mas ganhou uma sala que fazia muita falta à comunidade educativa, às crianças e aos professores e foi esse o caminho porque ouvimos a comunidade escolar e existe uma coisa que é importante que fique claro, para o público que, aqui, nos assiste e a quem nos assiste a partir de casa, nós trabalhamos para as pessoas e temos que as ouvir e antes de fazer alguma intervenção no espaço público perguntamos o que é que, efetivamente, ali fará mais sentido e, neste caso em particular, foi numa das visitas a esta escola que foi assinalada esta necessidade, no entanto, esta necessidade, também, foi assinalada numa das escolas de Alhos Vedros e, também, está a haver esta intervenção, por isso, estas intervenções são continuadas no tempo.

A escola n.º 1 do Vale da Amoreira, também, precisa de um parque infantil, por isso, estamos atentos, sabemos o que faz falta em cada local e à medida do tempo, vamos executando as obras, já para não falar que no Parque das Laranjeiras, ainda, há pouco tempo, houve a intervenção num equipamento desportivo inaugurado, assinalado e publicado no dia 29 de maio deste ano, em que o Parque das Laranjeiras recebeu um investimento de 30.000,00€ para um equipamento desportivo e requalificou-se o parque infantil que estava ao lado, tal como requalificámos o parque infantil do Gaio e de outros pontos do Concelho, ou seja, é um trabalho contínuo que temos vindo a fazer até porque em muitos dos sítios, os pisos dos parques infantis e os próprios brinquedos estavam, altamente, degradados e seria, de certa forma, irresponsável, da nossa parte, avançar para a construção de parques novos sem fazer a manutenção daqueles que já existem porque, como se sabe, se for ao Parque Zeca Afonso, na Baixa da Banheira, ao lado daquele grande parque infantil que lá estava, o coreto estava a cair e, também, esse foi intervencionado, ou seja, nós circulamos no território, o Presidente, os Vereadores e os técnicos, e respondendo a uma das questões que, também, foi colocada, os Diretores de Departamento, os Chefes de Divisão, o Presidente, os Vereadores e os Presidentes de Junta vão acompanhando o trabalho que é feito e colaboramos uns com os outros para perceber o que é que está a ser bem feito, o que é preciso e o que necessita de correção, agora, não somos polícias, nem “capatazes” dos trabalhadores porque os trabalhadores, também, têm, em cada momento, a sua autonomia própria para desenvolver o trabalho e a sua própria responsabilidade, por isso, e como disse, anteriormente, temos excelentes profissionais, mas o que, por norma, sobressai para a opinião pública são as situações que correm menos bem, e às vezes basta ser um trabalhador que tem um comportamento incorreto, porque o tem, continuamente, no tempo e é assinalado por uns e por outros, dando a ideia que são muitos, mas afinal serão só dois ou três a poder não ter aqueles que são os comportamentos mais corretos, por isso, queria chamar a atenção para termos algum cuidado com algumas generalizações que aqui se possam fazer.

Em relação aos investimentos e à necessidade de requalificação dos espaços, dizer que, agora, com a União de Freguesias, a antiga Vila da Baixa da Banheira que era composta pelo Vale da Amoreira e pela

Baixa da Banheira, tem que ser vista como um todo, continuamos a investir nos espaços públicos, recentemente, foi no Parque das Merendas, na zona das Fontaínhas, foram lá colocados um conjunto de bancos, foi realocada uma papaleira, e esses trabalhos são feitos continuamente, é certo que são, pequenos, investimentos mas de grande impacto para a população.

Estamos a ver outras intervenções que sejam possíveis fazer, no entanto, os terrenos privados são da responsabilidade dos privados, os mesmos têm que cumprir aquilo que está previsto no Plano Diretor Municipal, têm que cumprir com as cêrceas e com as cedências, para a rede viária, para as zonas verdes e para os equipamentos, por isso, é no capítulo do reforço de infraestruturas e das cedências que na apreciação dos projetos, feitos pelos técnicos dos nossos serviços, que os mesmos propõe reforços de infraestruturas, criação de equipamentos, conforme o que está previsto nas nossas regras do PDM e é normal, e que ninguém nos venha chatear, seja de quem for, seja que autoridade for, por nós fazermos o nosso trabalho porque "isto, agora, está muito na moda" o não se poder exigir às entidades privadas que cumpram aquilo que estava previsto nas regras urbanísticas. Nós podemos exigir a quem faz um investimento, reforço de infraestruturas porque aquilo terá um impacto no território, e as infraestruturas têm que ser reforçadas, por isso, que não pareça estranho um autarca pedir qualquer coisa para a sua terra. Um autarca que pede a uma entidade privada que faça algo para a sua terra, tem todo o valor e merece uma enorme salva de palmas porque está a fazer o seu trabalho, no dia em que os autarcas deixarem de pedir coisas para a sua terra, acho que não estaremos aqui a fazer nada, seremos uma mera repartição de um serviço qualquer do Estado, por isso, seja no exercício na Câmara Municipal, ou de uma Junta de Freguesia, os autarcas só têm de pedir coisas para a sua terra e digo mesmo "chatear" seja quem for, levando as preocupações dos munícipes seja onde for necessário, se for ao Governo, é ao Governo, se for a outra instituição ou outro tipo de entidade, será essa mesma a entidade fiscalizadora, portanto, temos que ter liberdade e estamos tão próximos de comemorar os 50 anos do 25 de Abril, onde pela primeira vez passou a haver um poder local democrático, ou seja, eleito pelo povo, portanto, não se pode cortar aos eleitos do povo a liberdade de exercerem aquele que é o mandato popular e há aí quem não seja eleito a querer calar a voz do povo e dos seus eleitos, isso não podemos permitir, e não ficaria bem com a minha consciência se não dissesse isto.

Depois, as questões, aqui, elencadas, todas elas vão ser alvo de avaliação e ponderação para que as coisas possam ser desenvolvidas com todo o rigor e com toda a qualidade.

Relativamente ao Sr. José Rosa, sobre o PO.63/2022, sendo este processo do seu filho e não querendo duvidar da sua palavra, estaria a cometer uma irregularidade se lhe desse acesso à informação, por isso, aquilo que proponho é que o seu filho por e-mail, telefonando para os serviços ou passando uma simples procuração, por escrito, venha aqui, marque uma reunião e fale com os serviços porque, no momento atual que atravessamos, seria altamente perigoso eu dar-lhe essa informação, ainda que o quisesse ajudar, e queira saber que da minha parte e de todos, existe toda a boa vontade, mas vivemos tempos muito particulares.

Relativamente à contagem da água, isso sim tem a ver, exatamente, consigo, efetivamente, a responsabilidade da contagem da água é da Câmara Municipal, só que existem intervalos obrigatórios para fazer essa contagem prevista pela entidade reguladora, ou seja, a Câmara é obrigada a fazer a contagem naquele período de tempo, e esse período de tempo não pode falhar, no entanto, entre esse período de tempo que está identificado pela entidade reguladora é passível de ser e pedimos, todas as autarquias do País, sejam entidades públicas ou privadas, contam com a colaboração da população para darem a contagem no sentido da mesma ser o mais fiel, certa e regular, seja por mensagem de telemóvel, por email, por um número de telefone que se liga, e indica-se a contagem da água.

Entretanto, sobre outras situações que foram assinaladas, ia deixar a sugestão, o Sr. João Henriques trouxe-nos algumas fotografias, mas coloca-se a questão, como é que podemos avaliar, ver e verificar, e acompanhar as coisas que estão a ser feitas, continuando a utilizar a aplicação "Moita mais próxima" porque a informação entra, diretamente, para os serviços, fica registado, sabe-se quem é que fez, a sugestão, a oportunidade de melhoria ou a reclamação, seja aquilo que for, e nós conseguimos ver, as que estão abertas, as que já estão resolvidas e na realidade já deveriam estar fechadas, mas que podem não o estar por algum constrangimento do serviço, mas que, na realidade, o trabalho já está executado,

e as que estão abertas e o trabalho carece de ser executado e nós sabemos que é para aquelas áreas que temos de encontrar uma solução, ou contratando mais trabalhadores, ou fazendo um concurso público para intervencionar, de uma vez só, uma determinada área porque é isso que estamos a fazer e para isso queria lembrar que foi por termos identificado que havia aqui um encontro de duas grandes necessidades, que foram as necessidades da mobilidade urbana e a necessidade de requalificação e resolver o problema da rede de esgotos do Município que a Câmara Municipal decidiu avançar para um conjunto de obras, nomeadamente, começa no alargamento da Ponte do Matão que vai passar a ter duas faixas e uma via mista, ou seja, circulação pedonal e de velocípedes, para que possam circular com toda a segurança e ajudar a descongestionar o trânsito da Moita. Isto alicerçado, também, com um projeto que queremos lançar, e que já temos a cabimentação para ele, que é a requalificação da retirada das grelhas, que é uma solução de drenagem das águas pluviais que já se verificou que não funcionam e as pessoas vêm cá roubar as grelhas, por uma solução similar àquela que temos aqui no parque de estacionamento, ao lado da Câmara Municipal e isso irá resolver, e muito, os problemas de drenagem que temos das águas pluviais e a circulação na nossa marginal. Depois será o reperfilamento, e resolução de uma vez por todas, da Rua de São Sebastião, que vai ser em duas fases porque uma era de intervenção imediata e urgente e depois uma segunda fase com um reperfilamento da via que irá permitir a circulação das pessoas pelo passeio, com maior segurança, ou seja, os passeios de ambos os lados da rua irão passar a ter as medidas regulamentares e vão haver zonas de estacionamento, ou seja, sem com isto estrangular o trânsito, nem transformar em zona 30, criando um novo eixo de circulação, na Moita, com toda a segurança, podemos, também, começar a trabalhar com duas rotundas, uma conhecida, normalmente, pela rotunda da BP e outra que fica frente ao Pingo Doce ou ao Burguer King e desta forma a Moita poderá começar a trabalhar com duas rotundas. que em muito poderão desanuviar o trânsito, mas não vamos ficar por aqui, iremos continuar a ficar despertos e conscientes para todas as oportunidades que possam existir para continuar a desbloquear situações de trânsito como foi, e ainda bem que aproveitamos naquela altura, a intervenção do Centro de Saúde, para fazer aquela estrada por trás do Centro de Saúde, a ligar à Vinha das Pedras, portanto, muito já se fez, muito se vai continuar a fazer, estamos conscientes que haverá e será sempre necessário melhorias, mas ainda temos muito tempo para continuar a trabalhar, e continuamos a agradecer os reparos e observações que as pessoas nos vão fazendo porque só assim poderemos melhorar."

Seguidamente o Sr. Presidente questionou se os Srs. Vereadores pretendiam intervir neste Período da Reunião, não tendo sido manifestada qualquer intenção passou de seguida ao Período da Ordem do Dia.

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

A Posição Atual do Orçamento da Receita e a Posição Atual do Orçamento da Despesa Económica do presente ano, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram a intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

60

Sr. Vereador Ivo Pedação – Disse “Sr. Presidente, tenho duas questões sendo que a primeira é sobre terem fechado a marginal, no início da semana, foi-me relatado que a obra ainda não tinha começado, pelo menos, nestes três dias iniciais não houve movimentações nenhuma.

A outra questão, que também me foi relatada e que acho grave, foi o facto de não terem colocado, na marginal, nenhum aviso nas paragens do autocarro sobre a alteração do percurso devido ao fecho da estrada e, por isso, houve pessoas que ficaram à espera do transporte, portanto, espero que, entretanto, já tenham afixado um aviso a informar onde é a nova paragem, para não acontecer as pessoas estarem nas paragens da marginal à espera dos autocarros.”

Sr. Presidente – Disse que “efetivamente, procedemos ao corte da via para garantir as questões de segurança para que a obra pudesse ter início, vamos aproveitar este corte, neste período que se falou de menor trânsito na marginal, para lançar, efetivar e realizar outro conjunto alargado de intervenções como agora referi e não vou voltar a repetir, e dizer que não foram três dias, foram menos que isso.

Em primeiro lugar, as pessoas têm de fazer uma coisa simples antes do início de qualquer obra que é a montagem do estaleiro, ou seja, antes de uma máquina começar a trabalhar, efetivamente, há todo um trabalho que não se consegue ver após a consignação e o acesso ao espaço, que não se vê, mas que é a montagem do estaleiro e essa montagem passa pela afixação da documentação obrigatória, tê-la e organizá-la dentro do espaço da obra, colocação de máquinas, arranjo de sanitários, entre outras, para que a obra possa, efetivamente, trabalhar, por isso, o primeiro dia de obra não é abrir buracos nem levantar paredes, no primeiro dia faz-se os trabalhos preparatórios e a montagem do estaleiro, portanto, quando se for ver no Plano de Trabalhos existem dois artigos, em que um que começa e outro que acaba, são sempre os mesmos, por norma, em qualquer obra, ou seja, o primeiro é a montagem do estaleiro e o último é a desmontagem do estaleiro e limpeza com o encaminhamento dos RCDS (resíduos de construção e demolição) a um vazador autorizado ou licenciado para o efeito.

Esses são dois artigos que podem ver, seja no primeiro dia da empreitada, ou no último e quando digo primeiro ou último, significa no dia da montagem, que pode ser mais que um dia, ou no período do encerramento da obra que também pode ser mais que um dia, dependendo da dimensão das empreitadas.

Aproveito para dar duas notas, muito claras, neste Período da reunião, e acho que hoje fica evidente para todos, ou seja, as obras da A33, finalmente, foram concluídas e muito bem concluídas, as faixas estão pintadas, está tudo em conformidade, recebi uma informação a dizer que as obras estão concluídas, dei-me ao trabalho de circular na A33, e verifiquei que não tinha pórticos, eu sei que, ao dia de hoje, já ninguém coloca em causa a possibilidade de haver pórticos na A33 porque isso foi desmentido, e eu numa reunião disse que desconhecia que isso fosse acontecer, ou seja, se acontecesse eu teria que ser informado, houve um conjunto de pessoas que quiseram passar uma informação falsa e criar alarde popular com essa informação a dizer que iam existir pórticos, quero dizer-vos que o tempo encarrega-se de deixar claro quem mente e quem diz a verdade e, muitas vezes, o tempo é o melhor “separador de águas” que temos e ao dia de hoje, podemos ver quem estava a mentir, quem estava a fazer alarde popular, quem queria, através de mentiras, fazer instrumentalização da opinião pública para um combate que não existe. Se querem, efetivamente, unir esforços e fazer combate político, vamos encontrar pontos de consenso e consensualizar ações, medidas, projetos concretos onde possamos todos juntos fazer pressão nas entidades para que elas realizem obra no nosso Concelho.

Conseguimo-lo diversas vezes, e vou enumerar duas em que o conseguimos e estamos de parabéns por tê-lo conseguido, nomeadamente, o Centro de Saúde porque batalhamos todos para o mesmo lado, uns na oposição e outros na Câmara Municipal, trabalhamos, a seu tempo, para que fosse possível e o Quartel da GNR, depois podemos ter críticas que o processo poderia ser mais rápido, mais lesto, mas havia um consenso que nos unia, era a necessidade destes dois equipamentos.

Convergimos na necessidade destes dois equipamentos, conseguimos trazer e trouxemos e, recentemente, o PS trouxe, através do Sr. Ministro, para aqui o quartel da GNR, ou seja, deu este último passo e, por isso, devemos estar todos de parabéns. Em vez de estarem à procura de informação falsa,


MUNICÍPIO

6
DR

ou inventarem notícias falsas, vamos encontrar outros pontos, é o desafio que aqui deixo, encontrar outros pontos de consenso que nos possam unir a todos, e lembrar uma coisa muito simples, é que os perfis falsos, na internet, não votam, podem criar vinte, trinta, os que quiserem criar, inventem, mudem, façam o que quiserem, mas esses perfis não votam e as pessoas são inteligentes e percebem de onde vêm os perfis falsos, as pessoas sabem muitas das vezes, só pela forma de escrever, quem é que são as pessoas por detrás dos perfis falsos, por isso, convido a que se deixem dessas coisas e se dediquem a uma coisa simples, a lutar pelo futuro do nosso Concelho e pelo bem estar dos munícipes.

Não queria terminar, este ponto prévio, sem assinalar outra situação que foi extremamente gravosa, que ocupou recursos da Proteção Civil da Moita e do Barreiro para tirar um ninho de vespas que já estava desativado e inoculado, na Baixa da Banheira. As vespas podem andar até quatro quilómetros de distância, existe um número específico, a Proteção Civil tem um número específico que pode ser contactada para esse tipo de situações, e andaram na internet, mais uma vez, pessoas com responsabilidade autárquica, neste momento, a passar informação falsa porque se quisessem esclarecimento ligavam para Proteção Civil, e para garantir a tranquilidade das pessoas, a nível do sentimento, à percepção pública porque a nível de segurança física estava garantida porque o ninho estava desativado. Havia, segundo informação da Proteção Civil, de se desmanchar como se desmancham outros que estão em sítios de difícil acesso, através da técnica de se colocar no ninho uma feromona, um agente bioquímico que ataca as vespas, elas entram lá e morrem todas e o ninho fica desativado, por isso aquilo não era um problema, criou-se ali, mais uma vez, uma artificialidade com um propósito político.

Volto a lançar o desafio, vamo-nos unir todos em torno daquilo que faz sentido para a nossa terra, e já me estava a esquecer que, o segundo túnel foi intervencionado e pintado, falta pôr a iluminação, tem toda a razão naquilo que disse, e a calha é uma questão que tem que se avaliar no local, e eu sei que me comprometi com a iluminação, não está esquecida, mas uma coisa também não posso deixar de assinalar, é que a União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira fez um trabalho fantástico pintando e requalificando aquele espaço, tirando as tabuletas velhas, no entanto, já o foram vandalizar, já vandalizaram na Baixa da Banheira, da mesma forma que a Junta de Freguesia da Moita apoiou uma Associação, da terra, para requalificar e pintar espaços do nosso Município e também já foram vandalizados, assim como, quando a Junta de Freguesia da Moita instalou dois equipamentos em que um deles é de manutenção de bicicletas, aguentou uma semana, foram lá, de propósito, cortar os cabos, e isso também merece ser denunciado, ou seja, todas essas ações merecem ser denunciadas porque quem anda por aí a fazer este tipo de coisas são pessoas que, efetivamente, não gostam da sua terra e são os mesmos que andam a mandar notícias falsas para a comunicação social.

Relativamente às paragens do autocarro, a comunicação foi feita à TML, nós trabalhamos é com a TML, nós tratamos do espaço público, mas quem tem a responsabilidade de ativar ou desativar paragens de autocarro, em função das instruções que nós damos, mas depois o trabalho cabe à TML.

A TML colocou a informação, na loja, nas redes sociais e em alguns espaços, mas, efetivamente, não colocou nas paragens, portanto, vamos fazer-lhes chegar a informação para que possam corrigir, futuramente, esse tipo de situações porque nós estamos a pagar-lhes, e não é tão pouco como isso.

A Câmara Municipal da Moita absteve-se num adicional que foi, agora, a Reunião da AML, para o próximo ano, a Câmara Municipal absteve-se por razões várias, e tomaremos posição pública sobre essa matéria, mas o que pode ficar claro aqui, perante todos, é que continuam-nos a ser cobrados valores altos para uma empresa que tem uma média salarial que não será tão baixa quanto isso, os valores médios de um funcionário da TML é de dois mil e quatrocentos euros, para uma empresa que compete, diretamente, com os ordenados que estamos a pagar aos funcionários, uma vez que, enquanto nós pagamos, a um técnico superior licenciado que entre na Câmara, um ordenado de mil e duzentos euros brutos, antes de impostos e um funcionário da TML, antes de impostos, recebe dois mil e quatrocentos euros, em média porque existem salários superiores, e isso devia nos fazer pensar porque é uma empresa privada, mas os capitais são públicos, contratam e pagam como se fosse o privado, mas os acionistas são públicos, passaram de vinte pessoas para cento e tal pessoas e o serviço que se vê, é aquele que todos nós assistimos e espero que ninguém me venha perguntar porque é que um dia destes

6
AR

fui de carro para o Parque das Nações, porque quando o faço é para ir ver e certificar aquilo que as pessoas me dizem que acontece na Estação do Oriente, relativamente ao transporte rodoviário e todos os dias se queixam e todos os dias pedem para irmos lá ver. Claro que nós não podemos ir lá ver nas férias escolares, mas se nos podemos levantar às 6.00 h da manhã para ir ver o desdobramento na Moita, já o fizemos para ir à Gare do Oriente e em breve iremos, novamente, à Gare do Oriente para vermos *in loco* aquilo que as pessoas nos dizem porque queremos ver com os nossos próprios olhos, mas nesse dia, faremos questão de estar acompanhados por um responsável da TML porque é muito simpático, atrás de um computador ou nestas reuniões, dizerem-nos aquilo que acham por bem, mas é importante que os responsáveis da TML, também, tenham contacto, diretamente, com as pessoas porque eles não foram eleitos, nós fomos e nós estamos a pagar-lhes um serviço e são as pessoas que nós representamos que nos dizem que o serviço não está a ser bem prestado, portanto, se os nossos munícipes não estão satisfeitos, nós, executivo da Câmara Municipal, não podemos estar satisfeitos porque nós estamos sempre ao lado das pessoas do nosso Concelho, e a defendê-las intransigentemente.”

Sr. Vereador Rui Garcia – Disse que “fui levado a intervir porque já no início da sua intervenção, em resposta ao público, o Sr. Presidente tinha feito algumas alegações sobre o comportamento de alguns trabalhadores, digamos que “dando uma no cravo, outra na ferradura” como se costuma dizer, mas não deixando de insinuar que dentro da Câmara haveria quem estivesse a trabalhar contra o interesse público e contra a própria Câmara e referindo um caso concreto da célula dos trabalhadores comunistas, o que não me surpreende na medida em que é um tipo de visão e de pensamento comum a todas estas visões neoliberais, a qualquer dono de um banco em Portugal, a qualquer dono de uma grande distribuidora, a qualquer dono de uma grande empresa das que têm centenas de milhões de lucros, diz exatamente a mesma coisa, portanto, não me surpreende que de si venha isso, no entanto, o problema de se fazer este tipo de alegações é que é preciso, para não se perder a credibilidade, minimamente, concretizá-las.

O Senhor, depois, tentou emendar “a mão” dizendo “bom, mas todos têm o direito à sua filiação partidária” pois, ainda bem que têm. Houve muitas células de comunistas, dentro de empresas, que ao longo de quarenta e oito anos, os tais cujo o fim se comemora agora, foi dentro das empresas que lutaram pela liberdade de terem as suas opções políticas, e continuam a fazer, goste ou não goste o patronato, ou no caso, os gestores públicos.

Como se isso já não bastasse, o Senhor depois acabou, há pouco, já fase final da sua intervenção de fazer uma alegação ainda pior, é que o Senhor disse que “são os mesmos que fazem o vandalismo e que se pronunciam contra esta Câmara”, ou seja, o Senhor associou o vandalismo à oposição à Câmara, e isso penso que é duma gravidade que não pode deixar passar em branco. O Senhor deveria retratar-se ou comprovar aquilo que está a dizer, enquanto não fizer uma das duas coisas, nós a cada reunião de Câmara lhe perguntaremos onde é que estão as provas de que são os mesmos que provocam o vandalismo e que se opõe ou que nas redes sociais questionam ou criticam, ainda que critiquem, injustificadamente, porque as críticas por serem críticas não são necessariamente acertadas, agora, aquilo que não se questiona é a liberdade de criticar.

O que é grave, de facto, não é o Senhor criticar as críticas, tem o direito de o fazer, não pode é acusar sem provas de que os que criticam são os mesmos que são responsáveis pelo vandalismo.

Já agora, termino para lhe agradecer porque percebe-se, claramente, que resulta da sua larga experiência, a palestra que nos deu sobre a ação dos perfis falsos e de campanhas na internet.”

Sr. Vereador Ivo Pedação – Disse “Sr. Presidente, eu queria pegar nas suas palavras quando disse que a A33 tinha sido concluída, e bem concluída, de facto está bem melhor, mas vamos ser realistas, faltou alguma coisa em relação aos peões para passarem, nomeadamente, uma passagem aérea entre o Continente e a bomba de gasolina porque, neste momento, os peões não conseguem atravessar a estrada, portanto, faltou esse pequeno, mas grande, pormenor que está a dividir o Concelho da Moita,

6
e se puder fazer força junto da Brisa para tentar que seja colocada, de uma vez por todas, essa passagem aérea para peões, agradecemos."

Sr. Presidente – Disse: "Sr. Vereador Ivo Pedaço, essas e outras questões do foro do interesse público, são coisas que, certamente, nos podem e devem mobilizar a todos.

Tenho em crer que, embora, seja do âmbito e da competência das Infraestruturas de Portugal (IP), a Câmara Municipal, na sua competência, não pode fazer ali intervenções ainda que o quisesse, mas sim, temos todo o direito de exigir melhor mobilidade para quem, diariamente, circula através da via pedonal, seja quem circula a pé, ou de bicicleta, para poder circular em segurança, fazer o atravessamento em segurança até porque cada vez é maior a afluência de tráfego.

Relativamente aquilo que foi dito, por quem está aqui mais à minha direita, e entenda-se à direita fisicamente, fez uma interpretação criativa daquilo que eu, aqui, disse, mas a única coisa que eu posso sugerir, e o repto que eu posso deixar, é voltar a ouvir a reunião de Câmara, quando esta findar e a partir de casa ou onde achar por bem, vê-la na sua íntegra, sem cortes, sem a mensagem ser truncada e identificar onde é que eu falei do PCP, ou onde é que eu defini, efetivamente, que era o PCP, eu, também, registo que de alguma forma, da sua intervenção, alguma inquietude, mas eu não referi o PCP e isso eu quero que fique, aqui, claro, mas, também, não posso deixar de registar a inquietude e a reação às minhas palavras."

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1. REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MOÍNHU DO GAIO | ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

"Considerando que o Município da Moita dispõe de atribuições em diversos domínios, conforme a previsão do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente no respeitante aos domínios do equipamento rural e urbano, e do património, cultura e ciência.

Considerando que nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 117.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Estado, as autarquias locais e as entidades intermunicipais articulam entre si a prossecução das respetivas atribuições, podendo, para o efeito, recorrer à delegação de competências.

Considerando que, pelo contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município da Moita e a União de Freguesias de Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos, de 11 de janeiro de 2023, se prevê, na sua cláusula 7.ª, no seu n.º 1 que "*Com a finalidade de otimização de recursos e de forma a serem realizados pequenos investimentos municipais de reduzida expressão física e financeira, poderá ser delegada na Junta de Freguesia a execução de pequenas obras não previstas nos artigos anteriores, mediante acordo escrito entre ambas as partes*".

Considerando que, para efeitos do n.º 1 da cláusula 7.ª do contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município da Moita e a União de Freguesias de Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos, "*são consideradas pequenas obras as que, não excedam os 75.000 € e que se destinam à execução de arranjos exteriores de reduzida dimensão, muros, vedações, pisos pedonais e outras intervenções em edifícios e espaços públicos*" (n.º 2 da mesma cláusula).


MUNICÍPIO

60
OP

Considerando a importância histórica e cultural do edifício do Moínho do Gaio, e o seu acentuado estado de deterioração, a União de Freguesias de Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos pretende realizar a reabilitação deste edifício, impedindo assim a evolução da degradação da estrutura, e permitindo assim às populações da freguesia o condigno usufruto do espaço, intervenção que englobará a reabilitação da estrutura e a construção da cobertura.

Considerando que a delegação de competências dos órgãos dos municípios nos órgãos das freguesias tem em vista a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias.

Face ao exposto, ao abrigo do art.º 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, dos artigos 116.º a 123.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da cláusula 7.ª do contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município da Moita e a União de Freguesias de Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos propõe-se:

- a) Delegar na junta de freguesia a competência para a reabilitação do edifício do Moínho do Gaio, nos termos de Acordo de Cooperação, cuja minuta se anexa;
- b) Que o Município da Moita afete, para o exercício das competências, os meios financeiros no valor de €75,000,00."

O Sr. Presidente disse que "quero deixar-vos, aqui, bem claro que o caminho deste executivo é continuar a apostar nas competências das Juntas de Freguesia, é muito importante, e quero dizer isto aqui para os Senhores Autarcas que estiveram a simpatia de vir hoje assistir a esta reunião de Câmara, é objetivo da Câmara Municipal continuar na medida daquilo que forem as suas capacidades, e passar as competências, sempre com a capacidade das Juntas, de executarem o trabalho porque não seria correto da nossa parte passar de forma inadequada sem possibilidades de, neste caso, dos Autarcas das Freguesias terem sucesso no cumprimento daquela que é a sua missão, por isso, nestas competências que reforçámos a dotação de verba, e nota-se que estão a fazer um bom trabalho na intervenção do espaço público, e sempre que quisermos passar as competências é essa a nossa linha que queremos seguir e, aqui, o que vamos fazer é a proposta de "Reabilitação do Moínho do Gaio", que, neste caso, a Câmara Municipal considera que será a Junta de Freguesia, até por uma questão de proximidade e até em alusão ao Protocolo que assinámos com o Gaio, fazer-se um acordo de Cooperação para Reabilitação do Moínho do Gaio."

O Moínho do Gaio há muito tempo que estava por intervencionar, é um espaço lindíssimo que tem uma vista fantástica, a única coisa, mesmo, que faltava, ali, era o Moínho e o espaço envolvente serem requalificados.

A zona envolvente será da responsabilidade da Câmara Municipal, iremos e estamos no processo final de ativar umas garantias para as infraestruturas, que a Câmara tem direito para intervencionar a zona envolvente, mas dos recursos próprios, do Orçamento próprio da Câmara Municipal é entendimento trazer a reunião esta proposta de Cooperação com esta Freguesia para que ela possa fazer e levar por diante esta missão de conservação deste equipamento que é muito importante e relevante no seu território.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Rui Garcia – Disse que "os Vereadores da CDU vão votar favoravelmente este protocolo, também, foi um objetivo nosso, estava no nosso compromisso eleitoral para este mandato e era algo

que vinha, já, sendo referido há muito tempo o desejo de reabilitar aquele espaço e aquele edifício, ainda bem que agora surge essa possibilidade, ultrapassados problemas diversos que levaram a que não pudesse ser mais cedo, um problema é o mesmo de sempre, os recursos são finitos e têm que se estabelecer prioridades, mas ali, também, haviam questões de posse de terreno e de resolução de conclusão do processo daquele loteamento que demoraram a resolver.

De qualquer forma, a única coisa, relativamente a este assunto, que nós chamamos à atenção, é um reparo, não nos faz não ser a favor da proposta e não ser a favor do aumento das competências das Freguesias e esse é um assunto que poderemos, um dia, discutir melhor porque precisa de facto de muito mais, mas não é responsabilidade das Câmaras, é uma responsabilidade legislativa, é uma responsabilidade do País consagrar, de vez, as freguesias como órgãos autárquicos do mesmo valor e não quase que subordinados hierárquicos que, hoje em dia, são dos municípios e que a realidade se veio a acentuar com o processo de transferência de competências, mas se estamos de acordo que as freguesias têm condições para fazer mais e para fazer bem, no entanto, há coisas que as freguesias tem dificuldade em fazer porque não têm o pessoal suficiente, porque não tem os técnicos e quando se trata de preparar concursos, já não digo fazer o projeto porque o projeto contrata-se fora, mas o concurso é um trabalho que tem de ser feita internamente, os júris do concurso têm que ser internos, o acompanhamento das obras têm que ser internos e isto significa que obras mais complexas, obras de construção de edifícios complexos, obras de reabilitação de edifícios, são questões que no papel transfere-se para a Junta, mas, na prática, são os técnicos da Câmara que vão ter que o fazer porque as Juntas, pura e simplesmente não têm os recursos, nem vão ter, não têm os engenheiros, nem os técnicos do setor das Obras Públicas, das Empreitadas, portanto, recorrem depois às Câmaras, ou seja, é uma descentralização que tem uma boa parte de aparências e não tanto de realidade porque ao fim ao cabo o trabalho nos aspetos mais específicos, mais técnicos será feito com recurso aos técnicos e ao pessoal do Município.

De qualquer forma, esperamos que se concretize e que aquele espaço, reabilitado, se torne mais um cartão de visita daquela que é a nossa zona ribeirinha e é uma zona lindíssima como sabemos com grandes recursos e com um grande potencial.

Sr. Vereador Ivo Pedação – Disse “Sr. Presidente, como muitas vezes passo ali e sempre passei, é uma alegria ver esta proposta e este restauro daquele moinho que há tantos anos está ali, e pelo menos desde que eu me lembro, que está naquele estado, e espero que as pessoas do Concelho possam visitá-lo, brevemente “

Sr. Presidente – Disse “lembrei-me, às vezes, queremos utilizar os termos mais corretos, mas aquele local é um local icónico na localidade do Gaio, é icónico e representativo da União de Freguesias e, certamente, que quando estiver arranjado todos iremos gostar de lá passar mais tempo, e tempo de qualidade, seja com os nossos amigos ou com as nossas famílias, por isso, não havendo mais nada a dizer sobre esta proposta e estando todos de acordo, vou colocar esta proposta a votação.”

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente fez da sua intervenção inicial Declaração de Voto, em nome dos eleitos do PS.

2. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESTINADAS ÀS OFICINAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOITA

“O poder local é um pilar do estado democrático, realçando-se a sua gestão e prestação de serviços públicos através das atribuições e competências nos vários domínios, como é o caso a educação, saúde,

cultura, transportes, habitação, sendo o elo de ligação com as populações, permitindo-lhe responder às suas expectativas quanto às carências, assegurando serviços de apoio à comunidade, contribuindo para o seu bem-estar numa interação de proximidade.

É neste contexto que os eleitos da Junta de Freguesia da Moita, procuram através dos poderes que lhe são conferidos criar estratégias conducentes que promovam uma melhoria dos serviços prestados à comunidade através da racionalidade e eficiência, com a otimização dos recursos, tornando-se necessário criar condições, concretamente espaços onde os seus serviços operativos desenvolvam as suas atividades, para que de imediato respondam às pretensões diversas que lhe são solicitadas.

O Município e a Junta de Freguesia da Moita através dos representantes dos seus órgãos mantêm uma relação institucional, traduzindo-se esta em cooperação e procura de alternativas geradoras de equilíbrio imprescindíveis ao alcance dos fins em vista no bem-estar das populações.

Nestes termos, o Município da Moita é proprietário, da parcela de terreno com a área 630,10m² (área coberta - 299,75m² - área descoberta 330,35m², devidamente identificada na planta anexa, que passa confrontar do norte com propriedade particular, do sul com Alameda do Bombeiros Portugueses, do nascente com domínio privado municipal e do poente com Freguesia da Moita - Edifício Sede, a destacar do prédio integrado no domínio privado, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita 4131/20090511- Moita, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6187, em cumprimento do estabelecido no número 4, do artigo 6.º do Decreto-Lei número 555/99 de 16 de dezembro, na redação vigente - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE). Para efeitos formais é atribuída à parcela de terreno objeto do futuro negócio jurídico o valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros).

Assim:

Tendo em vista a boa administração do património municipal, e uma vez que o Município da Moita não necessita da parcela de terreno pretende ceder em propriedade plena e a título gratuito à Freguesia da Moita, a parcela de terreno supra identificada para a construção das oficinas da Junta de Freguesia da Moita.

Que a Junta de Freguesia da Moita na qualidade de cessionária se vincule a requerer autorização ao Município da Moita na qualidade de cedente, em caso de pretensa transmissão do imóvel, sendo ainda condição essencial e irrevogável que o mesmo se destina exclusivamente às oficinas gerais - serviços operativos da Junta de Freguesia. - Mais proponho, que a presente proposta seja submetida a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Que nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;

Que nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matéria da competência desta;

Que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

É do interesse público municipal que o Município da Moita continue a cooperar ativamente com a freguesia proporcionando-lhe a utilização deste imóvel para o exercício das suas atribuições;

Moita
MUNICÍPIO

Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e das alíneas g) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013:

- a) Aprovar a cedência em propriedade plena e a título gratuito à Junta de Freguesia da Moita, a parcela de terreno com a área de 630,10m² (área coberta - 299,75m² - área descoberta 330,35m²), devidamente identificada na planta anexa, que passa confrontar do norte com propriedade particular, do sul com Alameda do Bombeiros Portugueses, do nascente com domínio privado municipal e do poente com a Junta de Freguesia da Moita Edifício Sede, a destacar do prédio integrado no domínio privado, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita 4131/20090511- Moita, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6187;
- b) Propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo da sua competência prevista alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da cedência em propriedade plena e a título gratuito à Junta de Freguesia da Moita nas condições fixadas como forma de apoio à freguesia;
- c) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual."

O Sr. Presidente disse que "isto trata-se de servir e permitir que os outros trabalhem e sirvam a sua população com qualidade, dando-lhes os meios necessários para desenvolver, com qualidade, o seu trabalho e é por isso que nós trazemos aqui esta proposta porque quando quisermos descentralizar, para a Junta de Freguesia da Moita, mais competências, esta é que tem que ter os meios necessários para desenvolver, com sucesso, a sua missão, e ao lado das instalações da Junta existem uns espaços de garagem que, por excelência, darão umas ótimas e excelentes oficinas.

A Câmara Municipal já desenvolveu o projeto e, agora, quer com este documento, neste caso, ceder estas instalações para a Junta de Freguesia, para que a mesma possa continuar a desenvolver aquela que é a sua missão, o seu projeto e aquilo que tem vindo a fazer, para depois, aqui em jeito mais fraterno, continuarmos a trocar argumentos e ideias sobre aquilo que é melhor para o nosso espaço público, e se o fazemos, e bem, estas palavras são dirigidas ao Sr. Presidente de Junta, é porque ambos gostamos muito da terra, que neste caso, uns viram nascer, outros foram adotados por ela, e ambos queremos o melhor para a nossa terra e para o Concelho, portanto, penso que é desta forma, que trabalhando lado a lado, a Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, conseguem entregar a melhor solução às suas populações."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Rui Garcia - Disse "vou procurar ser sistemático para que se compreenda a nossa posição relativamente a esta matéria.

A primeira questão inquestionável. As Juntas de Freguesia precisam de instalações, as melhores possíveis para desenvolver o seu trabalho, a Junta de Freguesia da Moita tem uma nova sede, construída no anterior mandato, mas tem, e tem há muito tempo e é conhecido um problema de pequeno espaço para as suas oficinas que, naturalmente, ambiciona poder ter um espaço maior e que possa, portanto, ter melhores condições, ter mais trabalhadores e fazer mais trabalho. Essa é uma questão inquestionável e que nós, sem dúvida, defendemos e defenderemos sempre as soluções e respostas para esse problema, no entanto, no caso concreto que está em análise, o que se propõe é a

64

cedência à Junta de Freguesia de um espaço que para nós, nós CDU, tinha condições e aptidões para outro destino.

Aquilo que nós fomos falando, a partir do momento em que aquele imóvel veio à propriedade da Câmara e que tínhamos também inscrito no nosso compromisso eleitoral para o atual mandato, era de ali ser instalado o Arquivo Histórico Municipal e centralizar serviços do Departamento de Assuntos Sociais e Cultura, como se chamava na altura, que para além de estarem dispersos, têm problemas de acessibilidades que ali seriam ultrapassados. Porquê este equipamento ali? Por um lado, porque era a reabilitação de um edifício e era possível fazê-lo sem pensar numa construção nova de raiz, mais complicada de fazer e de encontrar o espaço adequado para a fazer e de a custear, por outro lado, porque aquele espaço está no centro da Vila, têm ali uma série de equipamentos públicos ao seu redor, portanto, é um espaço que tem condições para ser uma centralidade da vida cívica da Vila da Moita e do próprio Concelho e, portanto, parecia-nos inteiramente adequado a instalação deste equipamento naquele local.

O que é que está em causa agora? Uma coisa ou outra, portanto as duas, aquilo que está a ser proposto e aquilo que nós defendemos para aquele espaço não são compatíveis e nós pensamos que para as oficinas da Junta é possível encontrar outras soluções, existem outros espaços, recorrentemente estão a surgir edifícios devolutos, na Freguesia da Moita, edifícios de antigas instalações como armazéns e outros que podem ser reaproveitados, reutilizados com um investimento de aquisição, mas que por outro lado compensa porque terá menos investimento de preparação do edifício, de reabilitação e, portanto, nós pensamos que podíamos ter o melhor das duas soluções, podíamos ter uma solução de um equipamento público que faz falta para preservar o património, para cumprir melhor as obrigações legais da própria Câmara Municipal que é o Arquivo e os seus Serviços Sociais e Culturais e, podíamos ter uma boa solução procurando, não era no imediato pois não há nenhuma solução assim “tirada da manga”, no momento, mas procurando a sério, e procurando resolver, rapidamente, encontrar uma boa solução para um edifício para as oficinas da Freguesia, portanto, perante esta situação, e não é uma posição, naturalmente, contra a Junta de Freguesia, contra a necessidade de ter as melhores instalações, contra a vontade de contribuir para uma solução para que isso aconteça, mas o nosso voto vai ser contra porque, efetivamente, pensamos que esta solução acaba a dar resposta apenas a um problema, podendo haver soluções melhores que davam resposta a dois problemas.”

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo a mesma sido aprovada por maioria com cinco votos a favor, sendo quatro do PS, um do Vereador Independente e quatro votos contra da CDU.

Submeter à Assembleia Municipal.

O Sr. Vereador Rui Garcia, em nome dos eleitos da CDU, fez da sua intervenção Declaração de Voto.

Foi apresentada Declaração de Voto pelo Sr. Presidente, em nome dos eleitos do PS, que abaixo se transcreve.

Declaração de Voto

“Queria reafirmar que esta proposta, que aqui trazemos, traduz-se num trabalho continuo de ouvir a população e, neste caso, os representantes da mesma, os Presidentes de Junta e, neste caso, em particular, o Presidente da Junta da Moita, que juntos, Câmara Municipal e Freguesia identificámos este local como sendo aquele que melhor servia as necessidades e os propósitos da Junta de Freguesia com o âmbito de atingir aquele que é o seu objetivo, que é servir melhor a sua população, ter maior capacidade de ter novas valências e uma questão até de proximidade e de racionalização dos recursos afetos à Junta, e se aqui, uma e outra vez, se falou na dificuldade das Juntas de Freguesia terem quadros especializados e técnicos superiores que possam cumprir e chegar a todas as tarefas e a todos os

Moita
MUNICIPIO

desafios, seria um erro as estruturas desta dimensão estarem a espalhar os serviços, como hoje em dia acontece, que apenas não permite uma concentração, e economias de escala, nos seus serviços. Deixar claro que, também, tivemos esse cuidado e, da análise da proposta, é possível verificar que o espaço remanescente deixado para a esfera da responsabilidade da Câmara Municipal, que é o edifício principal da antiga sede do Corpo de Bombeiros da Moita, da Associação de Bombeiros Voluntários da Moita, continua na posse do Município da Moita, por isso ainda existe ali muito espaço, seja para criar outro tipo de valências, a única questão do que aqui foi cedida é a parte da zona das garagens para a qual já existe um projeto de intervenção que o Município já custeou, já tem, e que irá cedê-lo à Junta de Freguesia.

Quanto a outras questões colocadas na proposta, e para declaração de voto, que fique claro que o nosso posicionamento e o porquê de termos insistido e votado a favor desta proposta é que cedo verificámos, e já foi identificado, recentemente, na intervenção durante a discussão da proposta que, onde está hoje os Assuntos Sociais e Culturais, os técnicos não têm as melhores condições para desenvolverem o seu trabalho. É por isso que cedo, e é preciso ter memória, que adquirimos um espaço junto a uma escola primária, exercemos o direito de preferência e comprámos e adquirimos aquele espaço, que já tem projeto e irá avançar para passar para lá a área da educação, e os serviços de assuntos sociais irão para um equipamento, posse do Município, uma vez que a entidade que lá está, já tem a sua sede, que se encontrava ao abandono, a ser, novamente, requalificada para retomar a atividade possível na sede que sempre foi sua, sempre foi proprietária, e que deixou ao abandono durante largos anos para gerir um equipamento municipal, a Câmara vai passar a ter lá, e a gerir o seu próprio equipamento, tendo lá os assuntos sociais e deixa, então, a sede para a associação, completamente renovada, prevê-se que dentro da próxima semana, seja consignada a obra para essa mesma associação. Por isso e por estarem salvaguardadas todas estas questões, que foram enunciadas na discussão política, os eleitos do Partido Socialista votaram e mantiveram o voto favorável a esta proposta que aqui trouxemos, foi por isso votamos a favor.”

3. APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DA MOITA | OFICINAS DA JUNTA DE FREGUESIA

“O Município da Moita tem como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, conforme previsto no artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Nos termos previstos na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I, é competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Considerando a necessidade identificada de novas instalações para as oficinas da Junta de Freguesia da Moita, para que a Freguesia da Moita passe a dispor de um equipamento destinado a dotar os seus serviços das capacidades adequadas à prossecução das suas atribuições, de forma a reforçar a qualidade da prestação do serviço público às populações, a Freguesia da Moita solicitou a concessão de um apoio financeiro para fazer face aos encargos financeiros que terá com as intervenções necessárias para a requalificação de parte do imóvel devidamente identificado na planta anexa, integrado no domínio privado municipal, correspondente à área de 630,10m² (área coberta - 299,75m² - área descoberta 330,35m²) a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita 4131/20090511 - Moita, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6187, destinado à instalação das oficinas da Junta de Freguesia da Moita, participando parte desses encargos.

Face ao exposto, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual propõe-se:

- a) Que a Câmara Municipal delibere submeter a deliberação da Assembleia Municipal, para aprovação, a atribuição de um apoio extraordinário destinado a cobrir as despesas da Freguesia da Moita com a requalificação do imóvel supra referido para instalação das oficinas da Junta de Freguesia da Moita, no valor de €50,000.00
- b) Que o apoio financeiro seja concedido através de dotação orçamental inscrita no orçamento municipal.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com cinco votos a favor, sendo quatro do PS, um do Vereador Independente e quatro votos contra da CDU.

Submeter à Assembleia Municipal.

Foi apresentada Declaração de Voto pelo Sr. Vereador Rui Garcia, em nome dos eleitos da CDU, que abaixo se transcreve.

Declaração de Voto

“O voto contra dos eleitos da CDU foi a sequência lógica do voto na proposta anterior, ou seja, se nos pronunciámos contra a cedência, com vista à autorização daquele espaço como oficinas para a Junta, também, votamos contra a verba que dá sustentação a esse propósito.

Não se trata de ser contra a atribuição de uma verba para oficinas da Junta de Freguesia, ou para qualquer outro fim legítimo e necessário da Junta de Freguesia, estaremos sempre aqui, como sempre o fizemos e continuaremos a fazer, a apoiar esses apoios quando, se for o caso disso, neste caso, em concreto, é apenas esta solução com a qual discordamos, portanto, as duas propostas sendo separadas, no entanto, estão interligadas e por isso não fazia sentido votos de sentidos diferentes nas duas.”

4. CEDÊNCIA DE LOTE DE TERRENO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO CULTURAL – JUNTA DE FREGUESIA DE ALHOS VEDROS.

“O poder local é um pilar do estado democrático, realçando-se a sua gestão e prestação de serviços públicos através das atribuições e competências nos vários domínios, como é o caso a educação, saúde, cultura, transportes, habitação, sendo o elo de ligação com as populações, permitindo-lhe responder às suas expectativas quanto às carências, assegurando serviços de apoio à comunidade, contribuindo para o seu bem-estar numa interação de proximidade.

É neste contexto que os eleitos da Junta de Freguesia de Alhos Vedros, procuram através dos poderes que lhe são conferidos criar estratégias conducentes que promovam uma melhoria dos serviços prestados à comunidade através da racionalidade e eficiência, com a otimização dos recursos, tornando-se necessário criar condições, concretamente espaços onde os seus serviços operativos desenvolvam as suas atividades, para que de imediato respondam às pretensões diversas que lhe são solicitadas.


Moita
MUNICÍPIO

6
SP

O Município e a Junta de Freguesia de Alhos Vedros através dos representantes dos seus órgãos mantêm uma relação institucional, traduzindo-se esta em cooperação e procura de alternativas geradoras de equilíbrio imprescindíveis ao alcance dos fins em vista no bem estar das populações.

Nestes termos, o Município da Moita é proprietário, do lote de terreno que faz parte integrante do Loteamento Municipal número 1/90 - Vila Verde, Alhos Vedros, sito na Rua João Rainho, Vila e Freguesia de Alhos Vedros, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita, sob o número 1562/19900126-Alhos Vedros e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3932 - Freguesia de Alhos Vedros, e ao qual é atribuído o valor de 201.810,00€ (duzentos e um mil e oitocentos e dez euros).

Assim:

Tendo em vista a boa administração do património municipal, e uma vez que o Município da Moita não necessita da parcela de terreno pretende ceder em propriedade plena e a título gratuito à Freguesia de Alhos Vedros, a parcela de terreno supra identificada para a construção do futuro equipamento cultural denominado Núcleo Cultural de Alhos Vedros.

Que a Junta de Freguesia de Alhos Vedros na qualidade de cessionária se vincule a requerer autorização ao Município da Moita na qualidade de cedente, em caso de pretensa transmissão do imóvel, sendo ainda condição essencial e irrevogável que o mesmo se destina exclusivamente ao equipamento cultural referido. Mais proponho, que a presente proposta seja submetida a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Que nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;

Que nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matéria da competência desta;

Que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

É do interesse público municipal que o Município da Moita continue a cooperar ativamente com a freguesia proporcionando-lhe a utilização deste imóvel para o exercício das suas atribuições;

Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º, da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e das alíneas g) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013:

- a) Aprovar a cedência em propriedade plena e a título gratuito à Junta de Freguesia de Alhos Vedros, do lote de terreno que faz parte integrante do Loteamento Municipal número 1/90 - Vila Verde, Alhos Vedros, sito na Rua João Rainho, Vila e Freguesia de Alhos Vedros, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita, sob o número 1562/19900126-Alhos Vedros e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3932-Freguesia de Alhos Vedros;
- b) Propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo da sua competência prevista alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da cedência em propriedade plena e a título gratuito à Junta de Freguesia de Alhos Vedros nas condições fixadas como forma de apoio à freguesia;

- c) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador João Romba – Disse que “nós tínhamos uma correção da proposta, que eram estas questões que o Sr. Presidente falou, havia aqui uma mistura das duas propostas, a proposta anterior da cedência das oficinas para a Junta de Freguesia da Moita, e esta cedência deste espaço para o Núcleo Cultural de Alhos Vedros e um pedido de alteração da proposta, até porque achamos que não faz sentido porque isto é uma cedência de espaço, a título gratuito, e não uma transmissão do imóvel para a Junta de Freguesia, que é a autorização, em caso de pertença do cessionário, a transmissão do imóvel, portanto, isto não é uma transmissão, a propriedade não é da Junta de Freguesia é sempre da Câmara Municipal, e toda e qualquer transmissão é sempre a Câmara Municipal que terá que a fazer e não faz sentido ser a Junta a pedir à Câmara para fazer a transmissão, até porque, depois, vem aqui outra questão que é a do equipamento cultural em si, que achamos que deve ser sempre pela esfera pública e, também, não faz sentido haver aqui este ponto de possibilidade de transmissão do imóvel porque trata-se, efetivamente, de uma cedência do espaço a título gratuito.”

Sr. Presidente – Disse que “o que eu quero deixar claro é que as alterações podiam suscitar alguma dúvida, se vocês repararem, normalmente, os técnicos quando fazem, quando propõem e quando trazem, fazem muitos documentos e cometem erros *«de simpatia»*, pois trabalham em diversos documentos ao mesmo tempo e nem sempre conseguem detetar, e às vezes o próprio que está a fazer, não consegue identificar.

Queria saudar a celeridade com que os serviços trataram este processo, haviam, aqui, estas duas áreas que era necessário retificar e, prontamente, foram retificadas ao longo da leitura da própria proposta houve o cuidado de o fazer e por isso eu li a proposta e fui fazendo a retificação da mesma, peço desculpa por não ter enviado essa nota, mas à medida que ia lendo, fui retificando para que ficasse claro qual é que era a proposta.

Quando é referido que *«a Junta de Freguesia na qualidade de cessionária se vincula requerer a autorização ao Município na qualidade de cedente, o caso que pertence a transmissão do imóvel»*, ou seja, eu acho que salvaguarda aquele que é o interesse da Câmara Municipal, é que a Junta de Freguesia só poderá ceder o imóvel com autorização da Câmara Municipal e isso está, logo, no primeiro parágrafo definido e salvaguardado, ou seja, a Junta de Freguesia para fazer qualquer alteração, tem que pedir a transmissão, ou cedência, à Câmara Municipal, portanto, está salvaguardado o interesse municipal, seja com este Executivo, ou com outro executivo da Câmara, seja com este Executivo, ou com outro executivo da Junta, dos muitos anos que esperamos que o nosso sistema democrático continue a funcionar, regularmente, e que não haja quaisquer alterações, quero-vos dizer que está salvaguardado na forma como isto, aqui, está escrito, por isso, podemos ser nós que não estamos a alcançar, mas daquilo que é entendido, é que a Junta não pode fazer seja aquilo que for, ou seja, ceder aquele equipamento, a não ser para aqueles fins que nós os destinámos, sem autorização da Câmara Municipal, portanto, a Câmara cede para aquele fim a que se destina, e não outro. Por isso, se for isso, cumpre-se aquilo que está inscrito nesta proposta, aquilo que está no espírito e naquilo que é a visão desta proposta e no acordo que se quer fazer entre duas partes, neste caso, entre a Câmara Municipal da Moita e a Junta de Freguesia de Alhos Vedros, por isso, acho que relativamente a isto não subsiste dúvidas. As outras, como puderam ver, foram clarificadas.”

42
10

Sr. Vereador Rui Garcia – Disse que “esta proposta traz à colação as referências que fiz em relação à primeira das propostas, da cedência do Moinho do Gaio, que tem a ver com a capacidade das Juntas de Freguesia para desenvolver determinado tipo de ações. Nós estamos a falar do sonho de construir um equipamento cultural dizer, de passagem, que existem edifícios e equipamentos culturais em Alhos Vedros que necessitam de intervenção e de continuação de intervenção e, portanto, poderia haver aqui outras opções, mas são opções, legítimas, de quem as tem, de qualquer forma, estamos a falar de um equipamento que por modesto que seja, custará, seguramente, centenas de milhares de euros, portanto, têm questões de financiamento que não são fáceis para uma Freguesia, tem questões que já referi, à pouco, de acompanhamento e preparação técnica dos processos que também não são possíveis sequer com os recursos técnicos e humanos que uma Freguesia tem. Mas, essa é uma questão que, não nos impede de, deixem-me colocar assim a questão, deixar passar a proposta.

Já, em relação à questão da cedência, suscita-nos algumas dúvidas porque isto só se põe numa proposta se alguma coisa está na cabeça! Está na cabeça fazer uma cedência daquele equipamento? Está na cabeça vendê-lo? Está na cabeça fazer uma espécie de Altice Arena? Constrói-se e depois dá-se a um privado para explorar? O que é que passa pela cabeça, ou pela mente (não me interpretem mal as palavras, é apenas uma simplificação popular), de quem propõe isto, ao contrário do que é comum noutras propostas? O que é que está aqui subjacente? É porque isto abre esta possibilidade, parece que se está a admitir, à partida, esta hipótese e isso questiona-nos, vai-se construir um equipamento público e já se está a pensar que se deixa aqui uma porta aberta para o poder vender? Porquê?”

Sr. Presidente – Disse que “deixar claro que esta proposta é o que é, é como se apresenta e, neste caso, é a Câmara a trabalhar de forma articulada com as Juntas de Freguesia. Parece-me que, no passado, quando os protagonistas eram outros, havia uma crença, ou se calhar não, ou se calhar, quando a Junta de Freguesia da Moita se lançou para construir as novas instalações, se calhar, o Sr. Presidente da Câmara, na altura em exercício, jogou as mãos à cabeça e pensou “o que é que aqueles senhores vão fazer que não são capazes”, mas nós acreditamos no poder local democrático e nas pessoas que estão à frente das Juntas, e que são capazes, que são pessoas capazes de levar por diante os projetos com que se apresentaram em eleições, em primeiro lugar, e que agora se propõe a executar e a fazer. Se as pessoas não desenvolverem, depois, estas atividades o tempo irá encarregar-se de fazer justiça, agora, não vamos, à partida, passar rótulos de incapacidade às Juntas. Se temos autarcas com vontade de trabalhar e querer fazer, a Câmara Municipal tem só uma missão, dar-lhe condições, na medida daquilo que for possível, da parte da Câmara Municipal, não vamos desfalcar recursos nossos, mas na medida daquilo que entendermos ser o possível, vamos acreditar nas Juntas de Freguesia, e tão bem que tem resultado a relação que temos tido com as Juntas de Freguesia, se não fosse esta partilha de trabalharmos em objetivos comuns, e é importante vincarmos isto, não compatibilizamos verbas de orçamentos, não compatibilizamos pessoas, compatibilizamos projetos, o que nos une são os projetos, é o querer fazer, o querer executar, é querer o melhor para as nossas populações, e é isso que nos leva, a todos, mais longe, por isso, o que tem que estar aqui, e desde já saudar, é o querer, a vontade porque já o fizemos com a Baixa da Banheira, mas hoje, o que trazemos aqui são três Juntas de Freguesia, nomeadamente, a União de Freguesia de Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos, a Freguesia da Moita e, agora, a Freguesia de Alhos Vedros, saudar o querer e a vontade de concretizar, e não seremos nós a “cortar as pernas” aos executivos das Juntas de Freguesia, deixaremos esse trabalho ou essa vontade (se o conseguirem) a outros, não será da nossa parte que vamos “cortar as pernas” a ninguém, que fique claro”.

Sr. Vereador João Romba – Disse “Sr. Presidente, aqui não se trata de “cortar as pernas a ninguém” até porque os vereadores da CDU vão votar a favor da proposta e, portanto, não se trata disso, mas trata-se de termos jurídicos que estão constantes na proposta e que para nós não faz sentido estarem. Pergunto como é que eu posso vender uma casa que me está alugada, mas que é de outro proprietário, ou seja, vou pedir “olhe, se faz favor, posso vender a sua casa?” Portanto, acho que são estes termos jurídicos que estão aqui colocados, e não sei se o Sr. Presidente se enganou, ou não, mas depois corrigiu

e disse que, efetivamente, se estava a dar a possibilidade, se a Junta de Freguesia de Alhos Vedros quisesse ceder o espaço, e depois disse “ceder e transmitir”. Se é cedência, é uma coisa, se está aqui a ser colocado a possibilidade de a Junta de Freguesia de Alhos Vedros querer transmitir um imóvel que não é dela, como é que isso é possível? Esta é a questão, portanto, nós vamos votar favoravelmente a proposta, no entanto, queremos que fique realçado que essa possibilidade, a nós, do ponto de vista jurídico, ou de registos que possa ser visto e nesta questão que seja corrigida porque parece-nos que não é possível alguém querer transferir alguma coisa que não é sua.”

Sr. Presidente – Disse “aqui a “transmissão” eu entenderia como “cedência a título gratuito”, da mesma forma a ceder a “transmissão a título gratuito”. Há aqui uma coisa que é clara e que nós não aceitamos, é inaceitável, da nossa parte, como eu já vi acontecer no passado, que é, a Câmara ceder um espaço e a Junta ceder, sem conhecimento ou sem a autorização da Câmara, o espaço que a Câmara lhe cedeu a outra entidade, contra toda a transparência porque é importante que haja transparência nestes processos e poderia, à vontade, dar dois ou três exemplos nessa matéria, onde a Baixa da Banheira é frutuosa nesses exemplos.

Foi cedido a uma entidade que, até hoje, aguardo e agora, estando deste lado, já sei qual é a resposta, que aquela entidade nunca poderia ter tido aquele espaço, estava lá porque estava por empréstimo, agora, tenho que reunir, efetivamente, para ceder um espaço aos escuteiros da Baixa da Banheira, e estamos a trabalhar para isso, mas por escrito. Por isso, aquilo que se fez no passado foi uma ilusão, iludiram as pessoas, como iludiram noutros equipamentos que a Câmara cedeu à Junta, e a Junta cedeu a outra entidade, e depois a outra entidade podia ou não, se quisesse, alugar a terceiros, portanto, isto é contra tudo aquilo que se defende no âmbito da transparência, por isso eu acho que aqui está claro, ou seja, isto é para a Junta, se a Junta quiser fazer outra coisa qualquer que não seja ficar com o equipamento para si própria, tem que vir aqui, e estamos salvaguardados, se a Junta pensar em fazer outra coisa qualquer, que não seja um equipamento cultural, e que seja para ela própria, tem que vir à Câmara e está registado em Ata e em gravação em vídeo, para que isto tudo seja claro, espero que todos tenham memória porque os Senhores são os mesmos protagonistas que quando algumas destas questões aqui se colocaram, nada disseram, nada foi dito, nessas situações, e agora vem colocar questões, quando as questões são claras, vem levantar questões artificiais a dizer “nós somos a favor, mas”, o “mas” é que estraga tudo, é o “mas”, é o que dá o entendimento que até querem que as coisas avancem “mas”, “até queremos ajudar mas” mas que se faça! Que se deixe fazer, que se deixe trabalhar, não se esteja sempre a criar artificialidades, e nas coisas concretas em que não estamos de acordo, que assumamos que não estamos de acordo.

Acho muito bem que se tenha assumido que o PS tem uma opção de descentralização dos serviços para valorizar, nomeadamente, a União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, como poderia ter descentralizado os serviços para outra Freguesia, onde faça sentido, como já há serviços em Alhos Vedros, que a Câmara Municipal da Moita, por razão natural, aqui tem, mas é importante descentralizar serviços para a União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, e aqui neste caso, em particular, assumimos essa divergência porque aqui era a concentração, e onde? Ao lado da Junta de Freguesia, e a Junta que fizesse as oficinas onde quisesse, já em Alhos Vedros “somos a favor, mas”, é assim, do ponto de vista jurídico, e foi visto pelo Gabinete Jurídico, estas questões estão salvaguardadas. Eu não sou jurista, admito, mas acredito nos trabalhadores da Câmara Municipal, ao contrário do que foi dito, eu acredito nos nossos juristas e muito me orgulho dos nossos trabalhadores, por isso, acho que não há aqui dúvidas sobre isto, por isso, assumamos que somos a favor desta proposta, e já vi que todos estamos de acordo, relativamente, à mesma. A Junta quando receber este equipamento será para fazer um equipamento cultural se, em algum momento porventura (que eu não acredito) mudar de ideias, terá de vir a reunião de Câmara, até por que, independentemente, do que aqui está escrito, ninguém pode vender aquilo que não é seu, mas aqui apenas reforça, deve ser dificuldade na leitura, ou na interpretação porque o que está escrito é um reforço, até porque temos exemplos, no passado, em que as Juntas de Freguesia cederam equipamentos a outras entidades e estabeleceram protocolos que não eram da sua responsabilidade,

4
28

e não posso esquecer o passado porque o passado afeta o presente. O Sr. Vereador tem todo o interesse que se esqueça o passado porque o passado afeta o presente, e depois dá ótimas parangonas a dizer que quando os autarcas querem resolver este ou aquele problema, estamos contra este ou contra aquele, não estamos contra ninguém, estamos a favor da legalidade e que fique claro que aqui, apenas, quisemos e houve o objetivo de reforçar a legalidade, e é o que estamos a fazer com todo o empenho para que em momento algum, fica claro logo no termo da transmissão, neste caso, de quando estamos a ceder a Alhos Vedros, fica logo claro em que termos é que estamos, é para que, nem sequer, se coloque outras ideias, é porque no passado já vimos que isso deu maus resultados, por isso, é importante que fique bem claro.

Sr. Vereador Rui Garcia – Disse que “o Sr. Presidente fica muito incomodado quando alguém discorda de si. Não vale a pena. Discordar ou concordar, são as duas faces da mesma moeda, que é a moeda de não sermos todos iguais, não somos todos eleitos pelo mesmo Partido, não temos todos as mesmas ideias, as mesmas opiniões, as mesmas soluções, mesmo que convirjamos em muita coisa, como sabe, desde sempre, a larga maioria das propostas que são apresentadas aos executivos municipais até são aprovadas por unanimidade, porque são coisas, diria, quase que óbvias de solução e de resolução dos problemas, agora, algumas não o são. Essa exaltação toda é, enfim, deixo a quem a queira interpretar, o fazer e não acrescento mais nada.

Só queria dizer que, aqui, não há mas, nem meio mas, o que há é uma opinião que é «sim, aceitamos esta ambição, embora pensemos que há, no quadro da Freguesia de Alhos Vedros, soluções para equipamentos culturais que deviam ser exploradas até ao fim e ainda não estão, estão em curso ou nem isso, no entanto, é como digo, é uma legítima proposta da Freguesia que nós não obstaculizamos, no entanto, não quer o “mas” e eu digo “no entanto”, “contudo”, “ainda assim” há um aspeto que nos parece desnecessário porque, como o Sr. Presidente disse, não há qualquer intenção nesse sentido, então para que é que “a porta fica aberta”, que é esta questão da possibilidade de transmissão, ainda que seja, com a autorização posterior do Município? É esse o reparo que fazemos e nada mais.

Quanto às questões, que eu disse, sobre as Juntas de Freguesia, não tem a ver com descrédito, ou falta de confiança nas Freguesias, pelo contrário, nós podemos reclamar com legítimo orgulho, que desde a primeira hora, desde que se começaram a fazer delegações de competências nas Freguesias, no nosso País, o Concelho da Moita esteve lá, foi um dos primeiros, esteve com os primeiros. Sempre o fez porque sempre confiou e apostou na descentralização e na capacidade das Juntas de Freguesia, portanto, isso é conversa para atirar poeira para quem queira recebê-la nos olhos. Não é isso que está em causa, o que está em causa são realidades objetivas que fazem com que as Freguesias tenham dificuldades, que são óbvias, que são conhecidas por todos e que a nossa governação, os nossos legisladores, sejam do Governo, seja da Assembleia da República, continuam, cinquenta anos depois do 25 de Abril, a não resolver e a deixar num limbo de subordinação hierárquica aos Municípios, as Freguesias, quando isso podia já ser, como muitas propostas que houve, designadamente, do meu partido, mas não só, podia já ter sido resolvido e as Freguesias terem, já hoje, outro papel e outra robustez que têm condições para ter, mas que quem decide, decide por esta via que temos hoje.”

Sr. Presidente – Respondeu: “Já nos conhecemos todos há algum tempo, pelo menos os que estão à volta desta mesa, e vejo que ainda surpreende alguns o entusiasmo e o tom de voz que eu imprimo a algumas declarações. Vê-se a descontração e a leveza, agora, se eu vivo ou estou a viver as coisas e as sinto quando estou a intervir é porque estou a falar e a acreditar, efetivamente, naquilo que eu estou a dizer. Espero que ninguém se incomode pela veemência ou assertividade do meu discurso, pelo entusiasmo que eu emprego nas palavras, certamente, preferiria outros oradores, mas calhou-me a mim e com a confiança da população, à qual agradeço.”

Sr. Vereador Ivo Pedação – Disse que “espero que a Junta de Freguesia, aqui representada pelo Sr. Presidente, tenha capacidade para fazer tudo o que precisam neste projeto e que, quando finalizado consiga manter atuações culturais, ou seja o que for, porque é uma casa de cultura e que as Associações

6
10

da Freguesia possam, também, usufruir do mesmo. Caso não consiga, o Sr. Presidente ou outro executivo que venha a surgir, mais tarde, ceder estas instalações a uma entidade privada, que não tem mal nenhum, no meu ponto de vista, porque acho que mais vale ter rentabilidade e ter projetos que tragam pessoas à Vila do que estar um equipamento parado, obsoleto, como acontece em algumas Freguesias e nalguns Concelhos.

Penso que é mais favorável ceder os equipamentos, embora sejam construídos com dinheiro público, mas são cedidos a empresas para depois gerirem esses equipamentos que têm sempre na sua benesse, em contrapartida, uma renda para a Junta de Freguesia, ou para o proprietário, mas, também, traz uma benesse cultural porque tem outra dinâmica.

Existe o exemplo das autoestradas que são contruídas com dinheiros públicos e depois são geridas por uma entidade privada, traz emprego e os impostos das portagens, também, são pagos ao governo e isso é uma mais-valia, portanto, se a entidade pública não tiver capacidade para gerir o equipamento, no meu entender, não existe nenhum problema em cedê-lo a privados."

Sr. Presidente – Disse "deixar bem claro que nesta proposta, independentemente, depois do sentido de uns e de outros, o que acho que concordamos todos, é que o espaço deve ser cedido à Junta e neste caso, penso que existe uma maioria clara que diz que o espaço é para a Junta, e só para a Junta, e para um equipamento cultural, e não para outra coisa que não seja para ser gerida pela Junta. Essa é a maioria que está, aqui, a votar esta proposta, e esta salvaguarda essa questão, e deixa bem clara, se outras dúvidas, ou se outras questões houvessem, no futuro, alguém que se esquecesse, basta ler a proposta e fica logo claro se pode ou se não o pode fazer, por isso, é claro que não o pode fazer e é desta forma e com este sentido que coloco esta proposta a votação e não outro porque é importante falar do que aqui está escrito e versar sobre o que está escrito, e não como muitas outras vezes se tenta discutir uma proposta que na realidade não está aqui a ser apresentada."

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal.

Foram apresentadas Declarações de Voto pelo Sr. Vereador João Romba, em nome dos eleitos da CDU e pela Sr.^a Vereadora Sara Silva, em nome dos eleitos do PS, que abaixo se transcrevem.

Declaração de Voto - CDU

"Os Vereadores da CDU votaram esta proposta com os argumentos que colocaram, aqui, em cima da mesa e com as preocupações, também, que foram colocadas, portanto, qualquer alteração que seja de futuro, perante os fins que estão, aqui, a ser determinados nesta proposta, mudaria, naturalmente, a nossa posição e perante estes argumentos e estas justificações que foram dadas pelo Sr. Presidente, votámos favoravelmente a proposta, até porque concordamos com ela, naturalmente."

Declaração de Voto - PS

"É com agrado que vejo esta proposta ser aprovada, assim como as outras duas anteriores que, é no fundo, uma união de vontades das Juntas de Freguesia com a Câmara, portanto, sinal que estamos a trabalhar em sintonia. É, também, uma manifestação das vontades da população naquilo que é este equipamento cultural, que há muito é reivindicado para Alhos Vedros, que acho que ainda assim, não têm aqueles que desejávamos que tivesse, portanto, e neste sentido vem dar aqui algum conforto também à Junta do Froguocia o à Câmara om proporcionar este equipamento cultural à Freguesia de Alhos Vedros.

Moita
MUNICÍPIO

Dizer também que isto, sendo uma vontade, e eu não vejo esta proposta, tanto se discutiu que a proposta tinha, ou não tinha, um parágrafo, este parágrafo em nada inviabiliza aquilo que é a proposta em si, a grandiosidade desta proposta e, de facto, como Sr. Presidente referiu, é um reforço, e esse reforço, àquilo que é a Lei Geral aplicada, portanto, nestes casos, e depois, a esta proposta e nada a inviabiliza, portanto, é com agrado que vejo esta proposta ser aprovada.

Esta proposta, assim como as anteriores, veem, de facto, criar melhores condições, dar melhor condições às Juntas que estão mais próximas da população, e esta é uma vontade em querer fazer mais e melhor pelas populações, e aí a Câmara Municipal estará sempre ao lado de quem tem esta ambição de querer fazer o melhor pelas populações, e não venham cá com grandes ideias, agora, porque as ideias deveriam ter sido, no passado, executadas em vez de terem vindo agora, e é, também, essa a ideia que quero deixar aqui, portanto, nós vamos para a frente, e é para a frente que queremos ir com as ideias e executá-las."

5. "CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS NO CONCELHO - 2024/2025"

EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS - PROCESSO: CP N.º 04/2023

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO; - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR; - DECISÃO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO; - PREÇO BASE; - PRAZO DA OBRA; - DIVISÃO EM LOTES; - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO; - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA; - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; - CABIMENTAÇÃO.

"No Concelho da Moita, existem vastas áreas de pavimentos calcetados com diferentes materiais que necessitam de ser conservados, e que exigem obras frequentes de manutenção, quer por deterioração natural, quer por intervenções em outras infraestruturas. Por outro lado, nas diversas freguesias, há necessidade de construção de novas zonas de pavimentos com calçadas e blocos, bem como proceder ao rebaixamento de passeios e lancis e à colocação de pilaretes, de forma ao melhorando da acessibilidade dos munícipes, minimizando o desconforto na circulação pedonal.

Com base nestas necessidades, foi realizado, pelo Serviço de Manutenção, Rede Viária e Espaço Público da DMEIM, um levantamento das situações mais recorrentes que requerem uma intervenção mais imediata, e elaborado o respetivo mapa de trabalhos discriminado, com vista a dar resposta às situações que surjam, ao longo de um período estimado de 425 dias, dividido por dois lotes que agrupam as diferentes freguesias do concelho.

Face ao exposto foram elaboradas as peças necessárias para a abertura de um procedimento concursal com vista à execução das obras, pelo que é necessário proceder-se à celebração de um contrato de empreitada, devendo iniciar-se procedimento de formação do mesmo em conformidade com as normas contidas no CCP.

Mediante o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, deliberar sobre os pontos seguintes:

1. Contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar

O procedimento de formação do contrato de execução da obra de "Conservação e Construção de Pavimentos no Concelho - 2024/2025", inicia-se com a decisão de contratar, que deve ser

64

fundamentada, cabendo ao órgão competente para autorizar a despesa decidir contratar e autorizar a realização da respetiva despesa.

- Fundamento da decisão de contratar

A decisão de contratar fundamenta-se na necessidade de criação de condições de melhor circulação pedonal dos munícipes do concelho.

- Valor do contrato

Estima-se que o valor do contrato a celebrar, calculado nos termos do artigo 17.º do CCP, será de 385.533,00 € (trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, no montante de 23.131,98 € (vinte e três mil, cento e trinta e um euros e noventa e oito cêntimos), que perfaz o montante global 408.664,98 € (quatrocentos e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos).

- Autorização da despesa

A despesa inerente ao contrato a celebrar será 385.533,00 € (trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, no montante de 23.131,98 € (vinte e três mil, cento e trinta e um euros e noventa e oito cêntimos), que perfaz o montante global 408.664,98 € (quatrocentos e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos), pelo que, nos termos da alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é à Câmara Municipal que compete autorizar a realização da referida despesa e, em cumprimento do estatuído no n.º 1, do artigo 36.º, do CCP, proferir a decisão de contratar.

Assim, nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e na alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe-se que seja proferida, pelo órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, a Câmara Municipal da Moita, a decisão de contratar a empreitada de execução da obra: "Conservação e Construção de Pavimentos no Concelho 2024/2025" com os fundamentos acima invocados e a decisão de autorização da respetiva despesa.

2. Fixar o preço base

Mediante o disposto no artigo 47.º do CCP, propõe-se que seja fixado o preço base, no montante de 385.533,00 € (trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, dividido pelos dois lotes no montante de 144.465,00 € (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco euros), para o lote 1 e 241.068,00 € (duzentos e quarenta e um mil e sessenta e oito euros), para o lote 2, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

- Fundamentação da fixação do preço base

O contrato a celebrar implica o pagamento de um preço que é o preço máximo que a Câmara Municipal se encontra disposta a pagar pela execução de todas as prestações objeto desta empreitada. O valor está fixado no caderno de encargos, com o preço base 385.533,00 € (trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor,

A fixação deste preço base foi obtida através dos preços base definidos pelos técnicos do departamento DGVT com base na experiência na preparação e acompanhamento de empreitadas da mesma natureza daquela que se prevê executar e no conhecimento dos custos médios unitários resultantes de anteriores procedimentos de adjudicações de empreitadas de obras públicas do mesmo tipo.

3. Fixar o prazo de execução

O prazo de execução da empreitada será de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias ou quando se verificar a realização integral dos trabalhos do presente procedimento.

4. Divisão em lotes

A contratação far-se-á por dois lotes em função de localidades mais próximas, que são os seguintes:
Lote 1- Conservação e Construção de Pavimentos no Concelho - freguesias da Moita e da União de freguesias de Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos

Lote 2- Conservação e Construção de Pavimentos no Concelho - freguesias de Alhos Vedros e União de freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira.

5. Classificação CPV - (Vocabulário comum para os contratos públicos)

De acordo com o descrito nas peças do presente procedimento o código CPV - Vocabulário principal 45233200-1 (Obras diversas de pavimentação).

6. Escolher o procedimento de formação do contrato

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar proferir a decisão de escolha do procedimento e fundamentá-la. Desta forma, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, propõe-se que seja decidido, pelo órgão competente para a decisão de contratar, escolher o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, que permite a celebração de contratos de valor inferior a 5.382.000,00 € (cinco milhões trezentos e oitenta e dois mil euros) e superior a € 150 000,00 (cento e cinquenta mil euros), de acordo com o estatuído na alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º e na alínea b) do artigo 19.º, todos do CCP, e cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 130.º a 139.º e 146º a 148º do mesmo Código.

A escolha deste procedimento tem como fundamento, a obrigação legal decorrente do artigo 19.º do CCP que dispõe para celebração de contratos de valor inferior a Conservação e Construção de Pavimentos no Concelho - 2024/2025 e superior a € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) deverá ser adotado o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.

Deste modo, atendendo a que o valor do contrato é de 385.533,00 € (trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, será adotado o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.

7. Aprovar as peças do procedimento

De acordo com o estatuído no n.º 2 do artigo 40.º do CCP, compete ao órgão competente para a decisão de contratar aprovar as peças do procedimento.

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento de Concurso Público, são o anúncio, o programa do concurso e o caderno de encargos sendo este formado pelos elementos de solução de obra referidos no artigo 43.º do referido diploma.

Assim, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar aprove as peças do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, a publicar no Diário da República, o programa do concurso e o caderno de encargos, que se anexam à presente Proposta dela fazendo parte integrante.

8. Designar o júri do procedimento e delegar competências

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a designação do júri do procedimento de formação do contrato, ao qual compete conduzir o procedimento e, nomeadamente, proceder à apreciação das propostas, elaborar os relatórios de análise das propostas, proceder à audiência prévia e exercer as competências que lhe sejam delegadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com o disposto nos artigos 67.º a 69.º e 147.º do CCP.

Antes do início de funções, os membros do júri, devem subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, propõe-se que seja designado o júri do procedimento de formação do contrato, com a seguinte constituição:

Membros efetivos:

- Presidente: Diogo Andersen Albuquerque d'Orey, chefe da divisão de obras, estudos e projetos;
- Vogal: Paula Branco, chefe da divisão de manutenção de equipamentos e instalações municipais, substituta do presidente em caso de ausência deste;
- Vogal: Maria João da Marta Alves Perdiz, técnica superior da divisão de obras, estudos e projetos;
- Vogal: Luisa Maria Duarte Gomes Rodrigues, técnica superior da divisão de obras, estudos e projetos;
- Vogal: Nuno Cruz, encarregado da divisão de manutenção de equipamentos e instalações municipais.

Membros suplentes:

- Vogal: Maria do Céu Rodrigues, assistente técnica da secção de apoio administrativo do departamento de gestão e valorização territorial;
- Vogal: Luis Santos, assistente técnico da secção de apoio administrativo do departamento de gestão e valorização territorial;
- Vogal: Rosa Maria Mendes, coordenadora da secção de apoio administrativo do departamento de gestão e valorização territorial.

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º, propõe-se ainda que seja delegado no júri do procedimento de formação do contrato a competência para prestar, por escrito, esclarecimentos das peças do procedimento, de acordo com a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

9. Designar o gestor do contrato

Nos termos do disposto no artigo 290.º - A do CCP deverá ser designado o gestor do contrato em nome da entidade adjudicante, com a função de acompanhar a execução do contrato.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 290.º - A do CCP, propõe-se que seja designado gestor do contrato Ana Correia, técnica superior da divisão de manutenção de equipamentos e instalações municipais.

10. Cabimentação

A obra, no montante total, incluindo o IVA, é de 408.664,98 € (quatrocentos e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos), está prevista no Plano Plurianual de Investimentos,

44

onerando os exercícios de 2024 e 2025, na rubrica: "Calçetamentos Diversos" com o Código GOP 331-2 sendo satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica e económica 04/0701040101, repartidos nos seguintes anos:

- 2024 -321.000,00 € (trezentos e vinte e um mil euros)
- 2025 - 87.664,98 € (oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos)

11. Conclusão

Tendo em conta o atrás exposto, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, ao abrigo do disposto nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e com todos os fundamentos atrás invocados, delibere:

- a) Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a decisão de contratar a execução da obra relativa à empreitada CP 04/2023 - "Conservação e Construção de Pavimentos no Concelho - 2024/2025" e a decisão de autorização da respetiva despesa no montante de 408.664,98 € (quatrocentos e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- b) Escolher, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do CCP;
- c) Fixar, mediante o artigo 47.º do CCP, o preço base, no montante de 408.664,98 € (quatrocentos e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 425 dias;
- d) Aprovar, mediante o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, o programa do concurso e o caderno de encargos, anexos à presente proposta dela fazendo parte integrante;
- e) Designar, em conformidade com o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o júri do procedimento de formação do contrato, com a constituição referida no ponto 8 e delegar-lhe a competência prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP;
- f) Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, como gestor do contrato conforme indicado no ponto 9;
- g) Aprovar a despesa, com a consequente repartição de encargos da obra contemplada nas Grandes Opções do Plano para 2024 e seguintes, aprovadas pela Assembleia Municipal em 14 de dezembro de 2022, na rubrica "Conservação e Construção de Pavimentos no Concelho - 2024/2025" com o Código GOP 331-2 sendo satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica e económica 04/0701040101, no montante de 385.533,00 € (trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de 23.131,98 € (vinte e três mil, cento e trinta e um euros e noventa e oito cêntimos), que perfaz o montante global de 408.664,98 € (quatrocentos e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos), onerando os exercícios de 2024 e 2025 nos seguintes valores:

- 2024 -321.000,00 € (trezentos e vinte e um mil euros)
- 2025 - 87.664,98 € (oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos)."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

6. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/1996 NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 27.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.

"Através dos requerimentos n.ºs 6629 de 13/03/2023 e 14038 de 09/06/2023, veio a particular, Ana Teresa dos Reis Aleixo, solicitar alterações ao alvará de loteamento n.º 2/1996, emitido em 29 de julho de 1996, em nome de Albertina Maria Marques Gomes Chora Fernandes, que incidem sobre o lote n.º 3.2, e que consistem no seguinte:

- Alteração da superfície máxima de pavimentos, passando a área total de 250,00 m² para 387,00 m²
- Alteração da área de implantação, passando a área total de 280,00 m² para 330,00 m²;

As alterações das especificações definidas no alvará de loteamento n.º 2/1996, emitido em 09 de março de 1988, propostas pela requerente, foram objeto de apreciação e informação por parte do Serviço de Planeamento, Ambiente e Sustentabilidade, da Divisão de Gestão Territorial e Ambiente, considerando-se que a mesma respeita o Plano Diretor Municipal da Moita e os parâmetros urbanísticos aplicáveis, conforme informação anexa à presente proposta da qual faz parte integrante.

Posteriormente, a pretensão foi objeto de publicação em edital nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27.º do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, conforme edital e certidões de afixação que se anexam à presente proposta, dela fazendo parte integrante.

Tendo decorrido o prazo legal de dez dias úteis sem que alguém se tenha pronunciado, considera-se que nada têm a opor à alteração em causa.

Assim, nos termos e com os fundamentos supra descritos e em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar:

1. A alteração da superfície máxima de pavimentos e área de implantação do lote n.º 3.2, conforme planta síntese, passando a superfície total de pavimentos de 250,00 m² para 387,00 m² e a área de implantação de 280,00 m² para 330,00 m²;
2. A substituição da planta síntese do alvará de loteamento pela que agora se anexa."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

6
28

7. PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO IMI NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 45.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS – NÁDIA CRISTINA BRITO PICADO MARQUES.

“A 9 de março de 2023 foi publicada no Diário da República n.º 49, 2ª série, com o Aviso n.º 5080/2023, a nova delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Moita (ARU).

A delimitação de uma ARU determina a assunção pelo município da necessidade de concretizar nessa área, um conjunto de intervenções e investimentos integrados, obedecendo a uma estratégia de reabilitação previamente estabelecida, que vise a salvaguarda do património edificado e o desenvolvimento sustentável do respetivo território.

A aprovação da delimitação de uma ARU obriga igualmente o município a definir os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, a conceder aos proprietários e detentores de direitos sobre o património edificado, objeto das ações de reabilitação urbana.

Nesta medida, confere aos proprietários e titulares de outros direitos, ônus e encargos sobre os edifícios ou frações nela compreendidos, o direito de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, nos termos estabelecidos na legislação aplicável.

A Requerente Nádia Cristina Brito Picado Marques é proprietária da edificação sita na Rua Sebastião da Gama, n.º 64, r/c dto. Baixa da Banheira, destinada a arrendamento para habitação própria e permanente, integrada na Área de Reabilitação Urbana da Baixa da Banheira.

Nos termos do disposto pela alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atualizada, tendo concluído obras de reabilitação da referida edificação foi-lhe concedida a isenção do IMI por um período de 3 anos a contar do ano de conclusão das obras, mediante deliberação da Assembleia Municipal da Moita, na sua sessão de 22 de novembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em 23 de outubro de 2019.

Através do requerimento n.º 12404 de 18/05/2023, veio a requerente solicitar renovação de isenção de imposto municipal sobre imóveis (IMI), a qual lhe tinha sido concedida em fevereiro de 2020, por um período de 3 anos, para a habitação sita na Rua Sebastião da Gama, n.º 64, R/C Dto, Baixa da Banheira.

Assim, a renovação de isenção de IMI por mais 5 anos aplica-se a imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente, tendo a requerente entregue elementos comprovativos da Autoridade Tributária, de que se trata de um imóvel destinado a arrendamento para habitação permanente, conforme documento que se anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante.

Em conformidade com o previsto no n.º 6, do artigo 45.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, a prorrogação da isenção prevista na alínea a) do n.º 2 está dependente de deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na sua redação atualizada.

Assim, atenta toda a motivação supra aduzida, e nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2, n.º 4, n.º 6, todos do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na sua redação atualizada, proponho que a Câmara municipal delibere:


MUNICÍPIO

1. Aprovar a emissão de certidão para efeitos de renovação de isenção de IMI por um período de 5 anos, e a respetiva renovação da isenção de IMI pelo mesmo prazo;
2. Submeter a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezassete horas e cinquenta minutos. E eu, Paula Graça, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em formato digital (MP3), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



A COORDENADORA TÉCNICA

